



Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	05
Sec. de Estado da Administração.....	06
Secretaria do Estado de Saúde.....	16
Secretaria de Estado de Educação.....	17
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	18
Sec. de Estado de Justiça.....	24
Defensoria Pública	
Secretaria de Estado de Finanças.....	25
Sec. de Estado da Agricultura, Produção e Do Desenv. Econômico e Social.....	25
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.....	
Tribunal de Contas.....	26
Prefeituras Municipais do Interior	28
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	29
Ineditoriais.....	30

GOVERNADORIA

DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/07629/08,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido a contar de 2 de junho de 2008, o servidor EUCEIR HENRIQUE ROOS, do cargo Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300058540, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia de Polícia Civil/ SESDEC/Alta Floresta-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/09207/08,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido a contar de 9 de julho de 2008, o servidor ALAILSON DA COSTA MENDONÇA, do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300072435, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Educação -SEDUC/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/09232/08,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido a contar de 1º de agosto de 2008, o servidor MARCO ANTONIO DE LIMA DOMINGUES, do cargo Médico 40h, Matrícula nº 300039688, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/09441/08,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido a contar de 2 de julho de 2008, a servidora LINDALVA DE ALMEIDA NEIDERAUER, do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300052978, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Educação -SEDUC/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/08932/08,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido a contar de 1º de julho de 2008, a servidora ROSANGELA APARECIDA A N COLADINI, do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300052859, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Educação -SEDUC/Cacoal-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/09425/08,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido a contar de 1º de julho de 2008, a servidora ADRIANA REINHEIMER, do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300052850, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Educação -SEDUC/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/06959/08,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido a contar de 24 de junho de 2008, a servidora RUBIA GOMES CACIQUE, do cargo Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300057755, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada Defensoria Pública do Estado de Rondônia-DPE/Cacoal.

II - Declarar a vacância de cargo, em virtude da Exoneração da servidora em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 277, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992, e conforme consta no Processo nº 2201/03706/08,

RESOLVE:

Fica concedida redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração a servidora DORCAS MARIA VIEIRA, do cargo de Professora Nível III nº 300036656, pertencente ao Quadro Permanente de

Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Ouro Preto, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 5 de agosto de 2008, nos termos do artigo 22, da Constituição Estadual.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 277, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992, e conforme consta no Processo nº 2201/14802/07,

RESOLVE:

Fica concedida redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração a servidora VERINA VIEIRA DE LIMA, do cargo de Professora Nível III nº 300024763, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 5 de agosto de 2008, nos termos do artigo 22, da Constituição Estadual.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

Controladoria Geral do Estado

Portaria nº 094/GAB/CGE
Porto Velho, 14 de agosto de 2008.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IX, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo indicados para comporem a Comissão encarregada de realizar **Inspeção Ordinária** na execução e atos de gestão, nos procedimentos das despesas, dos atos de pessoal e nas receitas, no âmbito do **Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde de Rondônia CETAS**, relativamente aos **primeiro e segundo quadrimestres de 2008**, no período de 18 de agosto a 19 de setembro de 2008, de conformidade com os artigos 2º e 7º inciso II, da Instrução Normativa nº 13/2004/TCER, c/c artigo 1º, incisos I, II, III e VII, e artigo 32 do Decreto nº 5135/91, c/c artigo 1º, incisos I e III, artigo 11, incisos I, II e III, e artigo 12 do Decreto nº 6972/2000, bem como com o previsto no artigo 51 da Constituição Federal.

Presidente:

Natália de Souza Barros
Matrícula nº 300043462;

Membro:

Odair Nogueira da Silva
Matrícula nº 3000043689.

Publique-se Registre-se Cumpra-se.
CHARLES ADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral do Estado

Procuradoria Geral do Estado

EDITAL N.º 02/2008-CG

III EXAME DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO EM DIREITO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO III EXAME DE SELEÇÃO PARA INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 328 de 13 de dezembro de 2005, **CONVOCA** os candidatos inscritos para realização da prova escrita, conforme data, horário e local abaixo:

DATA DA PROVA: 31 DE AGOSTO DE 2008.
HORÁRIO: DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS
LOCAL: Procuradoria Geral do Estado - Representação em Brasília

End. SCS Quadra 07 Bloco A, salas 1301/1307, Ed. Torre Pátio Brasil, 13º andar Brasília - DF.

Os candidatos deverão comparecer no local acima, com antecedência de 30 minutos do horário indicado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Porto Velho-RO, 13 de agosto de 2008.

JURACI JORGE DA SILVA
Corregedor-Geral/PGE
Presidente da Comissão de Seleção

EDITAL N.º 02/2008-CG

III EXAME DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO EM DIREITO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE REGIONAL DE CACOAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO III EXAME DE SELEÇÃO PARA INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 328 de 13 de dezembro de 2005, **CONVOCA** os candidatos inscritos para realização da prova escrita, conforme data, horário e local abaixo:

DATA DA PROVA: 31 DE AGOSTO DE 2008.
HORÁRIO: DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS
LOCAL: Centro de Estudos CEEIJA
End. Av. São Paulo, nº 2745 - Centro - ao lado do Correios.

Cacoal - RO.
Os candidatos deverão comparecer no local acima, com antecedência de 30 minutos do horário indicado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Porto Velho-RO, 13 de agosto de 2008.

JURACI JORGE DA SILVA
Corregedor-Geral/PGE
Presidente da Comissão de Seleção

EDITAL N.º 02/2008-CG

III EXAME DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO EM DIREITO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE REGIONAL DE JI-PARANÁ

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO III EXAME DE SELEÇÃO PARA INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei

Complementar nº 328 de 13 de dezembro de 2005, **CONVOCA** os candidatos inscritos para realização da prova escrita, conforme data, horário e local abaixo:

DATA DA PROVA: 31 DE AGOSTO DE 2008.
HORÁRIO: DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS
LOCAL: Escola Marechal Rondon
End. AV Transcontinental, nº 710 - bairro centro.

Os candidatos deverão comparecer no local acima, com antecedência de 30 minutos do horário indicado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
Porto Velho-RO, 13 de agosto de 2008.

JURACI JORGE DA SILVA
Corregedor-Geral/PGE
Presidente da Comissão de Seleção

EDITAL N.º 02/2008-CG

III EXAME DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO EM DIREITO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE REGIONAL DE ROLIM DE MOURA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO III EXAME DE SELEÇÃO PARA INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 328 de 13 de dezembro de 2005, **CONVOCA** os candidatos inscritos para realização da prova escrita, conforme data, horário e local abaixo:

DATA DA PROVA: 31 DE AGOSTO DE 2008.
HORÁRIO: DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS
LOCAL: Procuradoria Geral do Estado - Regional Rolim de Moura
End. AV 25 de agosto, nº 4.803 - bairro centro.

Os candidatos deverão comparecer

**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Gerente Financeira

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe da Diagramação

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:
Rua Antônio Lacerda, Nº 4228-A
Bairro: Embratel, Setor Industrial.
Porto Velho - RO - CEP: 78950-040
Fone: (0XX69) 3216-5728
www.diof.ro.gov.br
e-mail: comercial@diof.ro.gov.br

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO: de 2ª a 6ª feira das 7:30 às 13:30hs.
OBS.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00hs.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Tiragem: 650 (seiscentos e cinquenta) exemplares.

no local acima, com antecedência de 30 minutos do horário indicado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Porto Velho-RO, 13 de agosto de 2008.

JURACI JORGE DA SILVA
Corregedor-Geral/PGE
Presidente da Comissão de Seleção
EDITAL N.º 02/2008-CG

III EXAME DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO EM DIREITO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE REGIONAL DE VILHENA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO III EXAME DE SELEÇÃO PARA INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 328 de 13 de dezembro de 2005, **CONVOCA** os candidatos inscritos para realização da prova escrita, conforme data, horário e local abaixo:

DATA DA PROVA: 31 DE AGOSTO DE 2008.

HORÁRIO: DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS

LOCAL: Procuradoria Geral do Estado – Regional Vilhena

End. AV Luiz Maziero, nº 4.000 – bairro Jardim América.

Os candidatos deverão comparecer no local acima, com antecedência de 30 minutos do horário indicado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Porto Velho-RO, 13 de agosto de 2008.

JURACI JORGE DA SILVA
Corregedor-Geral/PGE
Presidente da Comissão de Seleção

EDITAL N.º 02/2008-CG

III EXAME DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO EM DIREITO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO -PGE

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO III EXAME DE SELEÇÃO PARA INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 328 de 13 de dezembro de 2005, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados para realização da prova escrita, conforme data, horário e local abaixo:

DATA DA PROVA: 31 DE AGOSTO DE 2008.

HORÁRIO: DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS

LOCAL: COLÉGIO TIRADENTES

End. Av. Costa e Silva, nº 4884 – bairro Setor Industrial. Porto Velho – RO.

Os candidatos deverão comparecer no local acima, com antecedência de 30 minutos do horário indicado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Porto Velho-RO, 13 de agosto de 2008.

JURACI JORGE DA SILVA
Corregedor-Geral/PGE
Presidente da Comissão de Seleção

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO ESTÁGIO DE DIREITO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

ORD	NOME DO CANDIDATO
1.	Adriano Brito Feitosa
2.	Adriano Guzman de Figueiredo
3.	Adriana de Kássia Ribeiro Pimenta
4.	Alessandra do Nascimento Magalhães

5.	Alexsandra Thays Regina
6.	Alexandro da Silva Nascimento
7.	Allan de Souza Gomes
8.	Aline Carvalho de Oliveira
9.	Ana Cleide Fernandes Baia
10.	Ana Paula dos Santos
11.	Ana Paula de Carvalho Vedana
12.	Ana Sheila da Silva Garcez
13.	Anelio da Silva Soares Filho
14.	Anna Luiza Soares Diniz dos Santos
15.	Anne Caroline Freitas Pereira Matsushita
16.	Anderson Luiz Franco de Oliveira
17.	Arcelino de Souza
18.	Arthur Bancalari da Silva Neto
19.	Assis Herter Silva
20.	Bárbara Alexia Gurgel do Amaral Vidal
21.	Brenda Yamara de Lima
22.	Bruna Bastos Silva
23.	Bruno Wilson Relvas Souza
24.	Carolina Alves Severino
25.	Cássia Patrícia Ramos da Silva
26.	Celso Luiz de Medeiros Junior
27.	Cíntia Ferracioli
28.	Clara Gabriela Albino Soares
29.	Clara Sabry Azar Marques
30.	Claudinete Juliana Hentges
31.	Cleiton Carlos de Abreu Barreto
32.	Dádara Akrya Montenegro Dziechciarz
33.	Daison Nobre Belo
34.	Daiene Mello Pereira Silva de Freitas
35.	Daniele Demicio
36.	Daniele de Lira Melo
37.	Danilo Aragão da Silva
38.	Darleice Suelem Silva Ferreira
39.	Diana Maria Samora
40.	Diane Keli Alves Tiago
41.	Dionata Assis Morreira
42.	Diego Ferreira da Silva
43.	Diego Portela Veras
44.	Ediane Lopes dos Santos
45.	Edilene Viana da Silva
46.	Eduardo Alexis Cavalcante
47.	Elaine de Melo Viana
48.	Eleazar Ramos Galvez Júnior

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO ESTÁGIO DE DIREITO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

ORD	NOME DO CANDIDATO
49.	Eliton Finze Brandão
50.	Elismar Santos Pessoa
51.	Elizângela Marques dos Santos
52.	Elvis da Silva Ximenes
53.	Emílio Divino de Assis Souza
54.	Erick Allan da Silva Barroso
55.	Ernesto Tavares Victoria
56.	Estefane Aires Duarte
57.	Evaneide Gomes Vilacorta
58.	Everton Rodrigues do Nascimento
59.	Fabiana Cristóvam Lima
60.	Fabiana Oliveira Borges Salgado
61.	Fabiane Alves da Silva
62.	Fabrizio Felipe da Cruz Pierote
63.	Fernanda Duarte Corrêa
64.	Francisco Bezerra de Abreu Júnior
65.	Francisca Nay Luanny Vituriano Bezerra
66.	Francisco Bezerra de Abreu Júnior
67.	Francisco Nogueira Neto
68.	Gabriele Ferreira da Silva
69.	George Uilian Cardoso de Souza
70.	Gustavo Valério Braga da Silva
71.	Hamislei Silva Brito
72.	Hannah Gôes Mendes
73.	Helenira Beserra Nóbrega
74.	Henrique Amaral de Oliveira
75.	Hione Paula Silva
76.	Idé Rodrigues Gedro do Espírito Santo
77.	Ingride Telassin Gurgel Barreto
78.	Isabel Bouchaiki de Almeida Nasser
79.	Isaias Campelo Alexandre
80.	Isabele Fernandes Morgado
81.	Izabel Cristina da Silva Oliveira
82.	Jacilene Santos da Silva
83.	Janaina Silva Damasceno
84.	Jaqueline Braga Magalhães
85.	João Gustavo Maciel de Souza
86.	João Henrique Alves Rodrigues
87.	Jorge Luiz Moura dos Santos
88.	José Gilberto de Faria Junior
89.	Juliana Vieira e Silva
90.	Juliane dos Santos Silva
91.	Laiana Oliveira Melo

92.	Laís Lima Carvalho
93.	Leila Maria Amorim Soares
94.	Leilane Andréia Oliveira Santos
95.	Líliã Santiago da Costa
96.	Líliã da Silva Queiroz Kida Pereira

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO ESTÁGIO DE DIREITO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

ORD	NOME DO CANDIDATO
97.	Leisinnaluz Leal Ramos de Albuquerque
98.	Leticia Maria Auler de Araújo
99.	Lincoln Duarte Almeida
100.	Livia Morgana Junott Bastos
101.	Lucidia Calixto Rocha
102.	Lucinéia Maia Garcia Almeida
103.	Lucineide Nunes de Oliveira
104.	Luís Fernando Soares Montanho
105.	Luiz Clodoaldo Cavalcante Neto
106.	Luiz Carlos de Oliveira
107.	Luiz Carlos de Oliveira Júnior
108.	Kamila Pereira de Araújo
109.	Kattlen Carvalho Neves
110.	Kea Aléxia Alves Teixeira
111.	Kelly Aparecida de Amorim Prado
112.	Mara Dayane de Araújo Almada
113.	Mariana Santos
114.	Marina Nicolai de Oliveira Bueno
115.	Marília Midori Yoshida de Almeida
116.	Mahara Reis de Castro
117.	Maria Marta Coelho de Lima
118.	Maria Verônica Silva Nascimento
119.	Mário Rodrigues de Carvalho
120.	Marly de Souza Miranda
121.	Mauro Pereira Magalhães
122.	Mirian Cristina Nogueira
123.	Morrys Barbosa Lima
124.	Nagem Leite Azzi Santos
125.	Naiara Rocha Soares
126.	Nayane Tavares Ribeiro
127.	Nilton de Souza Melo
128.	Osmar Santos Pessoa
129.	Paulo Daniel Oliveira Furtado
130.	Paulo Maurício Badiani Sobrinho
131.	Paulo Rogério Araújo Silva
132.	Rafael Aguiar dos Reis
133.	Rafael Valentin Raduan Miguel
134.	Rafaela Freitas Santos
135.	Remo Gregório Honório
136.	Renata Juliano Duarte de Araújo
137.	Renata Soares de Oliveira
138.	Renato Seiki Watanabe
139.	Renée Maria Barros Almeida de Paula
140.	Ricardo Soares Borges
141.	Richarles da Silva Xavier
142.	Ronielen Amâncio Rodrigues
143.	Rita de Cássia Carminha Raulino de Figueiredo

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO ESTÁGIO DE DIREITO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

ORD	NOME DO CANDIDATO
144.	Risomar Braga Regis
145.	Rosilândia Barba de Sá
146.	Rozilane Ximenes de Oliveira
147.	Rômulo Pessoa de Oliveira
148.	Rosineide Colares Carvalho
149.	Samara Nascimento Soares Silva
150.	Samantha Sales Jansen Pereira
151.	Sandra Rafaelle Nascimento Lima
152.	Siló Roman Gutierrez Ushinahua
153.	Suzane de Paula Roessler
154.	Sheila Patrícia da Silva Barbosa
155.	Sheldon Romaim Silva da Cruz
156.	Stephany Gois Lino
157.	Tais Agra Costa
158.	Tailta Mônica de Oliveira
159.	Tandara da Rosa Ferreira
160.	Tatiana Feitosa da Silveira
161.	Tatiana Freitas Nogueira
162.	Tatiane da Silva Santos
163.	Taize Cordeiro de Lucena
164.	Uilian de Souza Pimenta
165.	Ulâima Fabrícia de Sousa Formolo
166.	Vanessa Evelin Carvalho de Oliveira
167.	Vanusa Queiroz Leite
168.	Vanessa Rodrigues Alves
169.	Victor Augusto Oliveira Aguiar
170.	Vinício de Vasconcelos Lima Júnior
171.	Yngrid Hebbe Pereira Lima
172.	Zuleide Pereira Silva

SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2008/SUPEL/RO**ÓRGÃOS INTERESSADO:** Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania-SESDEC

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no **Decreto Estadual nº 13.596, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 05 de maio de 2008**, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação do **Processo Administrativo nº.: 01.1501.00178-00/2008/SESDEC**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **111/2008/SUPEL/RO**, do tipo **Menor Preço**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de material permanente (Sistema Simulador de Tiro), para atender a Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar, unidades vinculadas à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania-SESDEC, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

FONTE DE RECURSO: 100 – Recurso do Tesouro – Exercício Corrente

PROJETO ATIVIDADE: 1276 - ELEMENTO DE DESPESA: 449052

PROPOSTAS: Serão recebidas até às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 03 de Setembro de 2008, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.comprasnet.gov.br. A entrega do Edital será somente através do site www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 21/08/2008. Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5126, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro – Pedrinhas, CEP 78.903-036, em Porto Velho/RO, no horário das 07:30 às 13:30, e pelo e-mail: celsupel@hotmail.com. Porto Velho, 13 de Agosto de 2008.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL/RO

AVISO DE PRORROGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 077/08/CPLO/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1901.00300-00/2008/SEAPES/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, criada

pelo Decreto nº 13.555 de 14 de abril de 2008, torna público aos interessados, e em especial às empresas, que a referida licitação foi prorrogação, em face das publicações não terem saído em tempo hábil. Diante o exposto, a nova data de abertura será dia 08 de setembro de 2008 às 10h00min horas, no mesmo local indicado no Edital. Publique-se

Porto Velho-RO, 15 de agosto de 2008.
EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente da CPLO/SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 083/08/CPLO/SUPEL

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada pelo Decreto nº 13.555 de 14 de Abril de 2008, torna público que se encontra autorizada, a realização do certame, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, o tipo da licitação será o de MENOR PREÇO, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que adiante segue.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 083/08/CPLO/SUPEL
AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº: 01.1420.00652-00/2008

OBJETO: Construção de Ponte de Madeira de Lei na RO-495, no Trecho: RO-391/Km- 42,8, sobre o Rio Pimenta, com 85,00m de extensão, no município de Chupinguaia/RO, discriminada no presente Edital.

FONTE DE RECURSO: 100 - Recursos do Tesouro
VALOR ESTIMADO: R\$ R\$ 372.179,10 (Trezentos e setenta e dois mil, cento e setenta e nove reais, dez centavos)

DATA DE ABERTURA: 11 (onze) de setembro de 2008, às 08:00 horas.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Pio XII, s/nº, Bairro Pedrinhas, Esplanadas das Secretarias, em Porto Velho/RO - CEP: 78.904-070, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5232 e Telefone: (0XX) 69.3216-5127.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 10,00 (Dez reais), não reembolsáveis, a favor do GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Conta nº 10.000-5, Banco do BRASIL S/A, Agência 2757-X, através da Guia DARE. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela SUPEL-RO, no endereço supra citado.

Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até 48 (quarenta e oito) horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Porto Velho, 11 de agosto de 2008.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente CPLO/SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 077/08/CPLO/SUPEL

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada pelo Decreto nº 13.555 de 14 de Abril de 2008,, torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, o tipo da licitação será o de MENOR PREÇO, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que adiante segue.

TOMADA DE PREÇOS Nº.: 077/08/CPLO/SUPEL
AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 01.1901.00300-00/2008/SEAPES/RO

OBJETO: Construção de muro e dois portões, na área do Porto Fluvial da Sociedade de Portos e Hidrovias do

Estado de Rondônia, no município de Porto Velho/RO, discriminada no presente Edital.

FONTE DE RECURSO: 3212 - Convênio e Outras transferências Federais

VALOR ESTIMADO: R\$ 206.442,18 (Duzentos e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos).

DATA DE ABERTURA: 27 (vinte e sete) de agosto de 2008, às 8:00 horas.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Pio XII, s/nº, Bairro Pedrinhas, Esplanadas das Secretarias, em Porto Velho/RO - CEP: 78.904-070, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5232 e Telefone: (0XX) 69.3216-5127.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de 10,00(dez reais), não reembolsáveis, a favor do GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Conta nº. 10.000-5, Banco do BRASIL S/A, Agência 2757-X, através da Guia DARE. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela SUPEL-RO, no endereço supracitado.

Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até 48 (quarenta e oito) horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Porto Velho, 04 de agosto de 2008.
EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente CPLO/SUPEL

ADENDO MODIFICADOR Nº 001/2008

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 103/2008/SUPEL/RO
PROCESSO Nº. 01.1601.01989-00/2008SEDUC/RO
SECRETARIA: SEDUC/RO

OBJETO: Aquisição de **KIT'S – MATERIAL DIDÁTICO-ESPORTIVO**, para atender as escolas públicas de educação básica do Estado de Rondônia, das áreas urbanas, rurais e indígenas, conforme Art. 59 do Decreto nº 9053/2000, a saber. A pedido da **Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO**.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, por meio da Pregoeira que este subscreve, torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o instrumento convocatório sofreu a seguinte alteração:

1) Modificar a Planilha de Especificações e Quantitativos no Termo de Referência, parte integrante do Edital (Anexo I), acrescentando

a redação do item 19 para todos os Lotes, conforme abaixo:

Onde se lê:

Tabuleiro xadrez em madeira.

Leia-se:

Jogo de xadrez oficial com tabuleiro em couro sintético, medindo 43cm x 43cm, com casa de 5cm x 5cm, cor verde;
Peças e polietileno com o Rei de 10cm de altura;
Tabuleiro com letras e números nas bordas.

2) Modificar o projeto básico no item 8 - OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

Onde se lê:

8.1- A Contratada deverá apresentar **01 (uma)** amostra de **cada item das tipologias I, II, III, IV, V e IV**, deste objeto para averiguação de sua qualidade durante o certame junto a comissão de licitação da CPL/SUPEL, acompanhado de um técnico da CEC/SEDUC. A empresa que não apresentar amostras será imediatamente desclassificada pela comissão de licitação.

Leia-se:

8.1- A Contratada deverá apresentar 01 (uma) amostra de cada item das tipologias I, II, III, IV, V e IV. A empresa que não apresentar amostras será imediatamente desclassificada pela comissão de licitação. Deverão ser apresentadas as amostras após a declaração do vencedor, onde serão analisadas por técnico da CEC/SEDUC a quantidade e as especificações técnicas dos produtos. Esta amostra deverá ser apresentada no prazo máximo de 03 (três) dias no Almoxarifado Central do Governo do Estado de Rondônia, situado a Rua Antônio Lacerda, 4138, Setor Industrial, Porto Velho – RO, nos horários da 07h30 às 13h30.

Em atendimento ao artigo 21 § 4º da Lei 8.666/93 fica reaberto o prazo inicial estabelecido, ficando abaixo designada nova data para apresentação dos envelopes de habilitação e proposta.

A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo:

DATA DE ABERTURA: **29 de agosto de 2008**

HORÁRIO: **11:30 horas**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.comprasnet.gov.br**

Prevalecem os demais dizeres do edital e seus anexos.

Porto Velho-RO, 15 de Agosto de 2008.

ANDRÉIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA
Pregoeira/SUPEL/RO

Sec. do Estado de Planejamento

PORTARIANº 039/GPG/SEPLAN

Porto Velho, 12 de agosto de 2008.

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, Departamento Estadual de Trânsito, Fundo Estadual de Saúde e Secretaria de Estado de Administração.

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.842, Art. 6º, § 1º de 28 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1 Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria no 001/2008, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC				
15.001.06.182.1251.2149	ATENDER A SERVIDORES COM ASSISTÊNCIA MÉDICA E AUXÍLIO TRANSPORTE - POLÍCIA CIVIL	3.3.90.93	0100	40.000,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN				
15.020.04.122.1015.2870	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3.3.90.49	3240	280.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES				
17.012.10.122.1015.2407	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.20.96	0100	1.000,00
		3.1.90.11	0100	140.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD				
22.001.04.122.1015.2926	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.20.96	0100	1.000,00
		3.1.90.11	0100	221.485,42
TOTAL				683.485,42

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE POSITIVO				
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC				
15.001.06.182.1251.2149	ATENDER A SERVIDORES COM ASSISTÊNCIA MÉDICA E AUXÍLIO TRANSPORTE - POLÍCIA CIVIL	3.3.90.49	0100	40.000,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN				
15.020.04.122.1015.2870	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3.3.90.93	3240	280.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES				
17.012.10.122.1015.2407	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.20.13	0100	1.000,00
		3.1.90.16	0100	140.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD				
22.001.04.122.1015.2926	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.20.13	0100	1.000,00
		3.1.90.92	0100	221.485,42
TOTAL				683.485,42

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES

Secretário Adjunto - SEPLAN

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

PROCESSO: 1301.0164-00/2007

INTERESSADO: SEPLAN

Nos termos do Decreto nº. 5459, de fevereiro de 1992; o que determina o Artigo 37 da Lei Federal nº. 4320/64, e considerando que o Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de Ciência, Tecnologia e Inovação:

1 – É de importância institucional, por viabilizar a discussão e a normalização dos assuntos ligados à Ciência, Tecnologia e Inovação no País;

2 - Funciona como órgão permanente da coordenação e articulação dos interesses comuns das Secretarias de Ciência, Tecnologia e Inovação dos Estados, do Distrito Federal e dos órgãos afins;

3 - Contribui para o aperfeiçoamento da Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação bem como para a formulação e avaliação de objetivos e diretrizes, para definição de prioridades, recursos, e para aprimorar o processo de desenvolvimento científico e tecnológico.

4 - Busca consolidar a articulação técnico-política e as diretrizes governamentais e o interesse da comunidade científica e tecnológica, fortalecendo e aperfeiçoando o Sistema Nacional mediante interação entre os Sistemas Estaduais;

5 – Mobiliza as bancadas federais no Congresso Nacional para a defesa e aprovação de matérias de interesse dos sistemas estaduais de ciência e tecnologia, por meio da apresentação de estudos e propostas normativas;

6 – Estimula e promove a realização de congressos, conferências, seminários e outros encontros para aperfeiçoamento das atividades dos setores de ciência, tecnologia e inovação.

Considerando todo o exposto, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** a despesa no valor de R\$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais), referente ao exercício de 2005 e 2006 em favor do **Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de CT&I**.

Porto Velho – RO, 13 de Agosto de 2008.

Luciano dos Santos Guimarães

Secretário Adjunto/SEPLAN

ORDEM DE SERVIÇOS Nº. 006 /SEPLAN

Porto Velho, 12 de Agosto de 2008.

Atendendo o Contrato nº. **150/PGE-2008** e aos dispositivos do Edital CP nº. **021/08/CPLO/SUPEL**, vimos autorizar o início dos serviços de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, ANÁLISE DOS PROJETOS, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE PORTO VELHO/RO**, tendo tudo em harmonia com o Contrato acima referido, apensado ao Processo nº. **1301.00150-00/2008**.

João Carlos Gonçalves Ribeiro

Secretário de Estado

RECEBI EM ____/____/____
ARCHITECH CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

À Empresa

ARCHITECH CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA.

SHI-SUL CL QI 09 BL. JSLS 203, 205 e 207 Lago Sul. Brasília – DF

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 008/SEPLAN
Porto Velho, 01 de Agosto de 2008.

Atendendo o Contrato nº **143/PGE-2008**, vimos autorizar o início dos serviços de **LOCAÇÃO DE SFTWARE COM SUPORTE AO CONTROLE DE PROTOCOLO E TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS DO GOVERNO DO ESTADO, COM SERVIÇO DE ACESSO AO BANCO DE DADOS VIA INTRANET COM MANUTENÇÃO**, no Município de Porto velho tendo tudo em harmonia com o Contrato acima referido, apensado ao Processo nº **1301.00234-00/2007**.

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto

A Empresa
ATIMO SOFTWARE LTDA
CNPJ: 84.721.984/0001-90
Avenida João Pessoa, nº 4673
Rolim de Moura – Ro.

ORDEM DE SERVIÇOS Nº. 007 /SEPLAN
Porto Velho, 12 de Agosto de 2008.

Atendendo o Contrato nº. **145/PGE-2008** e aos dispositivos do Edital CP nº. **020/08/CPLO/SUPEL**, vimos autorizar o início dos serviços de **Contratação de empresa especializada para execução das obras civis, com fornecimento e montagem hidro-eleto-mecânica, para ampliação e melhorias do sistema de abastecimento de água na cidade de Porto Velho/RO**, das Unidades Operacionais abaixo listadas, tendo tudo em harmonia com o Contrato acima referido, apensado ao Processo nº. **1301.00150-00/2008**.

Unidades Operacionais:

- A - Serviços preliminares
D.1 - Implantação da ETA de 1.000 l/s
D.2 - Melhorias na ETA existente de 600 l/s;
E.1 - Ampliação da EEAT do Sistema R2;
E.2 - Ampliação da EEAT junto a ETA para o reservatório da Zona Sul;
E.3 - Implantação do Booster do Sistema Nacional;
E.4 - Implantação da EEAT do Sistema Zona Sul;
F.1 - Adutora da ETA a elevatória da ETA velha;
F.2 - Adutora para o reservatório do Sistema Nacional;
F.3 - Adutora do R2 a rede de distribuição do Sistema Nova Esperança;
F.4 - Adutora da ETA ao reservatório do Sistema Zona Sul;
G.1 - Reservatório apoiado de 3.500 m³ do Sistema Zona Sul;
H.1 - Rede de Distribuição do Sistema R1;
H.2 - Rede de Distribuição do Sistema R2;
H.3 - Rede de Distribuição do Sistema Nacional;
H.4 - Rede de Distribuição do Sistema Nova Esperança;
H.5 - Rede de Distribuição do Sistema Zona Sul;
H.8 - Rede de Distribuição do Sistema Pantanal;
J.1 - Ampliação do Laboratório Central;
J.2 - Implantação do Sistema de Automação com Transferência de Dados Remoto;
J.3 - Serviços de Pitometria testes pré-operacionais: adutoras, elevatórias e reservatórios;
K - Administração da Obra.

João Carlos Gonçalves Ribeiro
Secretário de Estado

RECEBI EM ____/____/____

CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ
À Empresa

CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A
Avenida do Contorno, nº. 8123.
Belo Horizonte – MG

Sec. do Estado da Administração
NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica a servidora RUBIA GOMES CACIQUE, Categoria Funcional de Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300057755, lotada na Defensoria Pública do Estado de Rondônia-DPE/Cacoal, comparecer junto ao Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição - NÚCLEO/SEAD/Porto Velho, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data da publicação, no horário das 7:30h às 13:30h.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6577 /SEAD 04 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/02951/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA SOCORRO VIEIRA FERNANDES, Professor Nível III, Matrícula nº 300024878, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/ Cacoal, no período de 1.09.2008 a 30.11.2008, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6578 /SEAD 04 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/02351/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ROSANA SILVESTRE ANDRE, Professor Nível III, Matrícula nº 300013250, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Nova Brasilândia, no período de 1.09.2008 a 30.11.2008, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6579 /SEAD 04 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/09380/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº

68 de 9.12.92, a servidora CILENE NUNES DA SILVA CONSTANCIO, Professor Nível III, Matrícula nº 300025376, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Nova Horizonte, no período de 1.09.2008 a 30.11.2008, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6580 /SEAD 04 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/08822/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ADEMIR PEREIRA LINHARES, Professor Nível I, Matrícula nº 300003661, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, -lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/ Corumbiara, no período de 1.09.2008 a 30.11.2008, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6581 /SEAD 04 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/09427/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DALVA CARDOSO MARQUES, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300002244, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Ji-Paraná, no período de 01.09.2008 a 31.11.2008, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6582 /SEAD 04 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/09880/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor EDMAR PELEGRINI, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300004206, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Cacoal, no período de 01.09.2008 a 30.11.2008, referente ao 5º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6583 /SEAD 04 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/09874/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JORGE VASQUE AMÂNCIO ALMEIDA, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300006179, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de 01.09.2008 a 30.11.2008, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6584 /SEAD 04 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/09881/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor WALTER ADÃO MATUSZAK, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300044142, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Presidente Médici, no período de 01.09.2008 a 30.11.2008, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6585 /SEAD 04 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/09889/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora TOMASIA PEREIRA, Oficial de Manutenção, Matrícula nº 300043789, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de 01.09.2008 a 30.11.2008, referente ao 5º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6586 /SEAD 04 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/03435/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA, Agente Atividade Administrativo, Matrícula nº 300009308, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Cacoal, no período de 01.09.2008 a 30.11.2008, referente ao 2º quinquênio e 01.12.08 a 28.02.09, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6587 /SEAD 04 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/09426/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MADELAINE DE ALMEIDA MOREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300009364, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Ji-Paraná, no período de 01.09.2008 a 30.11.2008, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6588 /SEAD 04 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/10087/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANA NAZARÉ SILVA DO NASCIMENTO, Médico Veterinário, Matrícula nº 300003792/93 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia/AGEVISA/Porto Velho, no período de 01.09.2008 a 30.11.2008, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6593 /SEAD 05 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/09790/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSÉ DA LUZ LIMA, Motorista, Matrícula nº 300004234, pertencente ao

Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER/Ouro Preto do Oeste, no período de 1.09.2008 a 30.11.2008, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6594 /SEAD 05 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/09460/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ALDIRA DE MEDEIROS RIBEIRO, Auxiliar Atividade Administrativo, Matrícula nº 300014945, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER/Porto Velho, no período de 1.09.2008 a 30.11.2008, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6595 /SEAD 05 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/010020/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA PERINA BRITO DA COSTA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300009494, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania/SESDEC/Porto Velho, no período de 01.09.2008 a 30.11.2008, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6596 /SEAD 05 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/10038/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DELMARISE MENDES MOTTA CANTANHÊDE, Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300016389, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania/SESDEC/Porto Velho, no período de 01.09.2008 a 31.10.2008 e 01.08.09 a 31.08.09, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6597 /SEAD 05 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/09781/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ANTONIO SILVA SANTOS, Agente de Polícia, Matrícula nº 300002400, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania/SESDEC/Porto Velho, no período de 01.09.2008 a 30.11.2008, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6598 /SEAD 05 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/10030/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor FRANCISCO REGINALDO TAVARES, Agente de Polícia, Matrícula nº 300029728, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania/SESDEC/Ji-Paraná, no período de 01.09.2008 a 30.11.2008, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6569 /SEAD 31 DE JULHO
DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/11290/2008,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ILZA LOPES COUTINHO Professora Nível III, Matrícula nº 300014489 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Jaru, no período de 1.8.2008 a 31.10.2008 referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6570 /SEAD 31 DE JULHO
DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/11289/2008,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NILZA LOPES COUTINHO Professora Nível III, Matrícula nº 300013995 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Jaru, no período de 1.8.2008 a 31.10.2008 referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6571 /SEAD 31 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/05627/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 1.11.2008, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora ILZA LOPES COUTINHO, Professora Nível III matrícula nº 300014489, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Jaru.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5837 /SEAD 22 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/08061/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora PAULOZINA CORDEIRO DE MIRANDA SILVA, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300008619, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr.Ary Pinheiro/HBAP, no período de 1.08.2008 a 31.10.2008, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5838 /SEAD 22 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/08060/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELIETE BARBOSA SODRE DE ALMEIDA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 300022420, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,

lotada no Hospital de Base Dr.Ary Pinheiro/HBAP, no período de 1.08.2008 a 31.10.2008, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5839 /SEAD 22 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/08054/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor EVERALDO SEBASTIÃO FORNELLI DA SILVA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300038454, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Rolim de Moura, no período de 1.08.2008 a 31.10.2008, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5840 /SEAD 22 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/08726/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor SERGIO ALVES TEIXEIRA, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300015579, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental/SEDAM/Porto Velho, no período de 1.08.2008 a 31.10.2008, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5841 /SEAD 22 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/08081/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ORLANDINA TEMES DE ALMEIDA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300043922, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, no período de 01.09.2008 a 30.11.2008, referente ao 5º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5842 /SEAD 22 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/08065/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NOEMIA FERREIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300002056, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, no período de 01.09.2008 a 30.11.2008, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5843 /SEAD 22 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/08084/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora REGINA PEDRO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300022473, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, no período de 01.09.2008 a 30.11.2008, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5844 /SEAD 22 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/07972/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NILCE LIMA DE MATOS, Agente de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300001181, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, no período de 01.09.2008 a 30.11.2008, referente ao 5º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5845 /SEAD 22 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/07973/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JOSELMA DANTAS MOTTA, Fisioterapeuta, Matrícula nº 300043550, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, no período de 01.09.2008 a 30.11.2008, referente ao 5º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5846 /SEAD 22 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 1501/12816/06,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora QUESIA XAVIER RODRIGUES MURADAS, Professor Nível III, Matrícula nº 300008732, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Nova Brasilândia, no período de 1.09.2008 a 31.11.2008, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5847 /SEAD 22 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/03518/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora APARECIDA DOS SANTOS LINHARES, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300018945, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Corumbiara, no período de 01.09.2008 a 31.11.2008, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5848 /SEAD 22 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/08274/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELIANE MARIA DA SILVA RODRIGUES, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300039718, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na

Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/POC/Porto Velho, no período de 01.09.2008 a 31.11.2008, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5849 /SEAD 22 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/08581/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JUNIA DAUSA LOUBACK DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Saúde, Matrícula nº 300017125, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/ Machadinho do Oeste, no período de 01.09.2008 a 31.11.2008, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5850 /SEAD 22 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/08943/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora OLIVIA DA SILVA CERQUEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300004819, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Cacoal, no período de 01.09.2008 a 31.11.2008, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5852 /SEAD 23 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 1501/02869/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora AIRTES NUNES LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300044193, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Militar Civil/Porto Velho, no período de 01.10.2008 a 31.12.2008, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5853 /SEAD 23 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/08277/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora GLAIE FERNANDES NOGUEIRA, Técnico em Serviços Saúde, Matrícula nº 300001661, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr.Ary Pinheiro/HBAP, no período de 1.10.2008 a 31.12.2008, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5854 /SEAD 23 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/08279/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LINDAURA MORAIS DIAS, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300022950, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr.Ary Pinheiro/HBAP, no período de 1.10.2008 a 31.12.2008, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5855 /SEAD 23 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/08272/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NEIDE PEREIRA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 300008931, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr.Ary Pinheiro/HBAP, no período de 1.10.2008 a 31.12.2008, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5924 /SEAD 23 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/11164/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ALTAIDES BENTA DE OLIVEIRA, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300009835, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 1.10.2008 a 31.12.2008, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5925 /SEAD 23 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/07974/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DUARTE DOS SANTOS, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300009563, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Rolim de Moura, no período de 01.10.2008 a 31.12.2008, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5926 /SEAD 23 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/08013/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor VALMIR ARRUDA FRANCO, Engenheiro Industrial, Matrícula nº 300008062, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER/Ji-Paraná, no período de 01.10.2008 a 31.12.2008, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5927 /SEAD 23 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/08941/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº

68 de 9.12.92, a servidora MARIA DAS GRAÇAS BRITO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300008566, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/POC/Porto Velho, no período de 01.11.2008 a 31.01.2009, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5929 /SEAD 25 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/09378/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANA MARIA BARBOSA CARDOSO, Professor Nível III, Matrícula nº 300013283, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cerejeiras, no período de 1.08.2008 a 31.10.2008, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5930 /SEAD 25 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/09367/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NEREIDE JOSE ALVES DA CRUZ, Professor Nível III, Matrícula nº 300008572, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cerejeiras, no período de 1.08.2008 a 31.10.2008, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5931 /SEAD 25 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/08823/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IVONE PASSARINE, Professor Nível III, Matrícula nº 300026690, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 1.08.2008 a 31.10.2008, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5932 /SEAD 25 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/09381/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA CRISTINA VIDORI FONTANA, Professor Nível III, Matrícula nº 300015398, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cerejeiras, no período de 1.08.2008 a 31.10.2008, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5933 /SEAD 25 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/09780/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DIRCE MARTIN COELHO, Professor Nível III, Matrícula nº 300015398, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná, no período de 1.08.2008 a 31.10.2008, referente ao 1º quinquênio e 01.11.08 a 30.01.09, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5934 /SEAD 25 DE JULHO
DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/09413/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANA MARIA DOS SANTOS ROCHA, Professor Nível I, Matrícula nº 300005077, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cerejeiras, no período de 1.08.2008 a 31.10.2008, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5935 /SEAD 25 DE JULHO
DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no

DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 1501/06201/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DE LOURDES GUERRA, Professor Nível I, Matrícula nº 300013302, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cerejeiras, no período de 1.08.2008 a 31.10.2008, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5936 /SEAD 25 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/06309/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA VERONICA SILVA NASCIMENTO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300027719, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 1.08.2008 a 31.10.2008, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5937 /SEAD 25 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/09699/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ARGEMIRO PEREIRA VIEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300012752, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cerejeiras, no período de 1.08.2008 a 31.10.2008, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5938 /SEAD 25 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/09368/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor MISSAQUI RODRIGUES DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº

300020930, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cerejeiras, no período de 1.08.2008 a 31.10.2008, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5939 /SEAD 25 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/02964/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NEIDE MARIA DA COSTA MOTTA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300025055, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de 1.08.2008 a 31.10.2008, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5940 /SEAD 25 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/08085/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora GABRIELITA MOREIRA FERREIRA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300001462, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, no período de 1.08.2008 a 31.10.2008, referente ao 5º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5941 /SEAD 25 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/09861/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ALDEMIR DOS SANTOS ALVES, Auxiliar Serviços de Saúde, Matrícula nº 300016704, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Nova Mamoré, no período de 01.08.2008 a 31.10.2008, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5942 /SEAD 25 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/09873/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ALZIRA DE FREITAS PEREIRA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300028219, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Presidente Médici, no período de 01.08.2008 a 31.10.2008, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5943 /SEAD 25 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/08856/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora TEREZA LIMA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300003904, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Vilhena, no período de 01.08.2008 a 31.10.2008, referente ao 5º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5944 /SEAD 25 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/09891/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor MOZANI VASCONCELOS, Técnico em Laboratório, Matrícula nº 300044009, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de 01.08.2008 a 31.09.2008 e 01.05.09 a 30.05.09, referente ao 5º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5945 /SEAD 25 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/08853/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor GERALDO FERREIRA DE ARAUJO, Agente de Serviços Gerais, Matrícula nº 300044001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de 01.08.2008 a 31.10.2008, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5946 /SEAD 25 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/09895/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JORGE WILLIAMS DA SILVA BATISTA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300038473, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ariquemes, no período de 01.08.2008 a 31.10.2008, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5947 /SEAD 25 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/09863/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA NUBIA SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300011174, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Militar/Ji-Paraná, no período de 01.08.2008 a 31.10.2008, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5948 /SEAD 25 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/09424/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora HILDA MARIA DOS REIS, Oficial de Manutenção, Matrícula nº 300011155, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Militar/Ji-Paraná, no período de 01.08.2008 a 31.10.2008, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5949 /SEAD 25 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/09871/2008,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LUCIANY PINTO DA SILVA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300039018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Medicina Tropical/CEMETRON, no período de 1.08.08 a 30.10.2008, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5950 /SEAD 25 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/09782/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor DERLI GOUVEIA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300012142, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania/SESDEC/Ouro Preto do Oeste, no período de 01.08.2008 a 31.10.2008, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5951 /SEAD 25 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/09784/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELENA DA SILVA SOARES, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300002112, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania/SESDEC/Porto Velho, no período de 01.08.2008 a 31.10.2008, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5952 /SEAD 25 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/09788/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor WAGNER TORRES DE ASSUNÇÃO, Auxiliar de Necropsia, Matrícula nº 300017023, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania/SESDEC/Ariquemes, no período de 01.08.2008 a 31.10.2008, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5953 /SEAD 25 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/09184/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor LUIZ CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300021819, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Controladoria Geral do Estado/CGE/Porto Velho, período de 01.08.2008 a 30.10.2008, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5954 /SEAD 25 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/09437/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor LIDIO LUIS CHAVES BARBOSA, Assistente Jurídico, Matrícula nº 300011460, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Controladoria Geral do Estado/CGE/Colorado do Oeste, período de 01.08.2008 a 30.10.2008, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5955 /SEAD 25 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/09696/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ANANIAS ALVES FILHO, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300002932, pertencente ao Quadro Permanente de

Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia/Porto Velho, período de 01.08.2008 a 30.10.2008, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5956 /SEAD 28 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/02935/2008,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA ZULEIDE DE JESUS CAMPOS, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300044667, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Medicina Tropical/CEMETRON, no período de 1.09.08 a 30.11.2008, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5957 /SEAD 28 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/02934/2008,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor EDSON DE JESUS LEMOS DE ARAUJO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300044580, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Centro de Medicina Tropical/CEMETRON, no período de 1.09.08 a 30.11.2008, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5958 /SEAD 28 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/03439/2008,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora PERPETUA RODRIGUES COELHO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300012043, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Medicina Tropical/CEMETRON, no período de 1.09.08 a 30.11.2008, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5973 /SEAD 28 E
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/01073/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANTONIA DOS SANTOS LOPES, Oficial de Manutenção, Matrícula nº 300001715, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho, no período de 01.09.2008 a 30.11.2008, referente ao 5º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6117 /SEAD 28 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/08841/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELIENE ALCANTARA DA SILVA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300003011, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Ji-Paraná, no período de 01.09.2008 a 31.11.2008, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6118 /SEAD 28 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/09462/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora HEDOMAR MOREIRA SÁ, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300043901, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de 01.09.2008 a 31.11.2008, referente ao 5º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6119 /SEAD 28 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/09468/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA APARECIDA DANTAS, Auxiliar de Serviços Saúde, Matrícula nº 300043611, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/JPSJPII, no período de 01.09.2008 a 31.11.2008, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6120 /SEAD 28 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/08852/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ROSEMEIRE CARNEIRO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300018002, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Vilhena, no período de 01.09.2008 a 31.11.2008, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6121 /SEAD 28 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/08855/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA APARECIDA NASCIMENTO FEITOSA, Enfermeiro, Matrícula nº 300011965, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Ji-Paraná, no período de 01.09.2008 a 31.11.2008, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6122 /SEAD 28 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/08860/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor EDER SAVIO FRANCO, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº

300043935, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de 01.09.2008 a 31.11.2008, referente ao 5º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6123 /SEAD 28 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/08840/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARCIA ROSANA PAIANO ARANDA, Fisioterapeuta, Matrícula nº 300044293, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Vilhena, no período de 01.09.2008 a 31.11.2008, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6124 /SEAD 28 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/09893/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA LUIZA DO VALE, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300043719, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de 01.09.2008 a 31.11.2008, referente ao 5º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6125 /SEAD 28 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/09789/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300005694, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER/Ouro Preto do Oeste, no período de 1.09.2008 a 30.11.2008, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6126 /SEAD 28 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 1501/06109/05,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CLEUSA MARTINS SANTANA BISPO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300044477, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cerejeiras, no período de 1.09.2008 a 30.11.2008, referente ao 43º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6127 /SEAD 28 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/08080/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA SALOME PAIVA DOS SANTOS, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300001455, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, no período de 1.09.2008 a 30.11.2008, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6128 /SEAD 28 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/08106/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora EUNICE SOUZA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Saúde, Matrícula nº 300011520, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, no período de 1.09.2008 a 30.11.2008, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6129 /SEAD 28 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/08848/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora RIBENIAPAIVA DE ASSIS, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300041007, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, no período de 1.09.2008 a 30.11.2008, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6130 /SEAD 28 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 1501/12636/04,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DAS DORES LACALETE AMORIM ABREU, Professor Nível III, Matrícula nº 300006082, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 1.09.2008 a 30.11.2008, referente ao 2º quinquênio e 01.12.08 a 28.02.09, referente ao 3º quinquênio

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6131 /SEAD 28 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/03261/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DEUZA DE LIMA MACHADO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300006256, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 1.09.2008 a 30.11.2008, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6155 /SEAD 30 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/06724/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SAMIA DIAS DA SILVA, Professor Nível III, Matrícula nº 300024440, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil

do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 1.09.2008 a 30.11.2008, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6156 /SEAD 30 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/09384/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LAURIANE RIBEIRO ERMITA QUANZ, Professor Nível III, Matrícula nº 300023242, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, no período de 1.10.2008 a 30.12.2008, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6157 /SEAD 30 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/09416/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA JOSE RODRIGUES DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300010811, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, no período de 1.10.2008 a 30.12.2008, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6158 /SEAD 30 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/09429/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIZETE LIRA MORAES, Técnico em Laboratório, Matrícula nº 300002952, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, no período de 1.09.2008 a 30.11.2008, referente ao 5º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6159 /SEAD 30 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/09160/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSE ANTONIO SILVA DE SOUZA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300017031, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de 01.09.2008 a 30.11.2008, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6160 /SEAD 30 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/09421/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor VALMIR IRINEU DE FARIAS, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300007938, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Ji-Paraná, no período de 01.09.2008 a 30.10.2008 e 01.03.2009 a 30.03.09, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6572 /SEAD 31 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/09382/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NEUSA BATISTA BARBOSA BONFIM, Professor Nível III, Matrícula nº 300015379, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cerejeiras, no período de 1.08.2008 a 31.10.2008, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6573 /SEAD 31 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/09702/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA NEIDE RIBEIRO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300015370, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cerejeiras, no período de 1.08.2008 a 31.10.2008, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

Secretaria de Saúde
**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2008/CPL/
SESAU**

A Secretaria Estadual de Saúde - SESAU, através da Comissão Permanente de Licitações da Saúde - CPL/SESAU, nomeada pelo Decreto Estadual nº 13.546 de 08 de Abril de 2008 torna público que se encontra autorizada, a realização do certame, na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, sob o regime de empreitada por **Preço Global**, cujo tipo da licitação será o de **Menor Preço** na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar 123/2006 consignando o que adiante segue:

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 001/2008/CPL/
SESAU**

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº: 01.1712.01079-00/
2008/HBAP/SESAU

OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para executar Reforma nos Corredores Principais Internos e Externos, Psiquiatria e Estacionamento do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde-SESAU, no(s) município(s) de Porto Velho - RO, discriminada no presente Edital.**

FONTE DE RECURSOS: **100 - Recursos Ordinários**

PROGRAMA DE TRABALHO: **10.302.1250.1367**

VALOR ESTIMADO GLOBAL: **R\$ 1.730.835,55** (um milhão setecentos e trinta mil oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

DATA DE ABERTURA: **25 de setembro de 2008 às 10 horas.**

LOCAL: sala de abertura de licitações, da Secretaria Estadual de Saúde - SESAU, sito a Rua Gonçalves Dias nº 812 - Térreo - Bairro: Olaria - Cep: 78900-000 - Porto Velho - RO - Fone/Fax: 69-3216-8907. EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SESAU-RO e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:30 às 13:30 horas de segunda a sextas-feiras, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de **R\$ 20,00** (vinte reais) não reembolsáveis, a favor do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Conta nº 10.000-5, Banco do BRASIL S/A, Agência 2757-X, através da Guia DARE.** Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela SESAU - RO, no endereço supra citado.

Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até **02 (dois) dias úteis**, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Porto Velho, 18 de agosto de 2008.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA
Presidente da CPL/SESAU
AGEVISA
PORTARIA Nº 452/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 11 de agosto de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar nº 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores: **Antônio Fábio Miguel de Oliveira**, cadastro 300066204/Auxiliar de Serviços Gerais, **Osmar Pereira dos Reis**, cadastro 0693968/Agente de Portaria, **Damião de Araújo**, cadastro 300002117/Motorista, com o objetivo de fazer a entrega de Hipoclorito de Sódio 2,5% no município de Itapuã do Oeste e Gerência Regional de Saúde de Ji-Paraná, no período de 25 a 27 de agosto de 2008.

Art. 2º - Conceder a cada servidor o pagamento de 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, de acordo com o Memorando nº 1114/GTVAE//AGEVISA-RO, de 11 de agosto de 2008.

Art. 3º - Esta Portaria vigora a partir desta data.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 453/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 11 de agosto de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar nº 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores: **Antônio Fábio Miguel de Oliveira**, cadastro 300066204/Auxiliar de Serviços Gerais, **Osmar Pereira dos Reis**, cadastro 0693968/Agente de Portaria, **Damião de Araújo**, cadastro 300002117/Motorista, com o objetivo de fazer a entrega de Hipoclorito de Sódio 2,5% nos municípios de Nova Mamoré e Guajará Mirim, nos dias 28 e 29 de agosto de 2008.

Art. 2º - Conceder a cada servidor o pagamento de 02 (duas) diárias, de acordo com o Memorando nº 1115/GTVAE//AGEVISA-RO, de 11 de agosto de 2008.

Art. 3º - Esta Portaria vigora a partir desta data.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 468 /GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 05 de Agosto de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar nº 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor: **Reginaldo Aureliano Machado** - Coordenador do Programa Sivep - Malária, com o objetivo de Supervisionar o Programa Sivep- Malária, nos Municípios de Jacinópolis e Candeias do Jamari, no período de 18 à 20/08/2008.

Art. 2º - Conceder aos servidores o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias de acordo com o Ofício nº 1016/ IV GRS Ariqueles, de 05 de Agosto de 2008.

Art. 3º - Esta Portaria vigora a partir desta data.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO
461/GAB/AGEVISA-RO

Porto Velho, 12 de agosto de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

Resolve:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores: **Maria de Nazareth de Souza França**, Função Engenheira Civil/Inspetora Sanitária, Matrícula 300006565, **Raimunda Nonata Neries dos Santos**, Função: Agente Administrativo, Matrícula: 300062390, **Alber Sebastião Ribeiro Martins**, cargo/função Agente Administrativo/fiscal, matrícula 0693602, **Josué Miranda Rodrigues**, Função: Ag. Serv. de Saúde, Matrícula: 300001872, **Luciene Silva Fernandes**, Função: Asses. Jurídica/CDS 16, Matrícula: 300068493, **Ana Rosa dos Santos Vieira Fernandes**, Função: Engenheira Química/inspetor, Matrícula: 300061379, **Denise de Oliveira Chaves**, Função: Chefe de Núcleo / CDS 12, Matrícula: 300053817, **Lourival Campelo da Silva Filho**, Função: Farmacêutico/ Inspetor Sanitário, Matrícula: 300037228, **Margarida Lima e Silva**, Função: Assessora CDS - 14, Matrícula: 300065852, **César Augusto Bezerra Borba de Araújo**, Função: Enfermeiro, Matrícula: 300038037 e **Antonio Donato Pereira**, Função motorista, Matrícula 300002800, onde irão realizar inspeções sanitárias em Serviços de Saúde com procedimentos invasivos, juntamente com o Ministério Público, cumprindo o cronograma do Projeto "Explosão da Cidadania", no período de 24 à 29.08.2008, no município de Vilhena.

Art. 2º - Conceder a cada servidor o pagamento de 5,5 (cinco e meia) diária, de acordo com o memorando nº. 337/GTVAE/AGEVISA-RO

Art. 3º - Esta Portaria vigora a partir desta data.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto
Diretor Geral da AGEVISA-RO
462/GAB/AGEVISA-RO

Porto Velho, 12 de agosto de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

Resolve:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores: **Mirlene Moraes de Souza**, Função Gerente Técnica de Vigilância Sanitária, Matrícula 300045730, **Marly Ferreira dos Santos de Oliveira**, Função Téc. Em Contabilidade/ Assessora, Matrícula 0490052, **Clemente Ribeiro Cantanhede**, Função Odontólogo/Inspetor, Matrícula 0693923 e **Valmir de Jesus Alves Vieira**, Função motorista, Matrícula 300001187, onde irão realizar inspeções sanitárias em Serviços de Saúde com procedimentos invasivos, juntamente com o Ministério Público, cumprindo o cronograma do Projeto "Explosão da Cidadania", no período de 24 à 29.08.2008, no município de Vilhena.

Art. 2º - Conceder a cada servidor o pagamento de 5,5 (cinco e meia) diária, de acordo com o memorando nº. 329/GTVAE/AGEVISA-RO

Art. 3º - Esta Portaria vigora a partir desta data.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 451/GAB/AGEVISA-RO

Porto Velho, 11 de agosto de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores: **Antônio Fábio Miguel de Oliveira**, cadastro 300066204/Auxiliar de Serviços Gerais, **Osmar Pereira dos Reis**, cadastro 0693968/Agente de Portaria, **Damião de Araújo**, cadastro 300002117/Motorista, com o objetivo de fazer a entrega de Hipoclorito de Sódio 2,5% nas Gerências Regionais de Saúde de Ariquemes, Rolim de Moura, Cacoal e Vilhena, no período de 18 a 22 de agosto de 2008.

Art. 2º - Conceder a cada servidor o pagamento de 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias, de acordo com o Memorando n.º 1113/GTVAE//AGEVISA-RO, de 11 de agosto de 2008.

Art. 3º - Esta Portaria vigora a partir desta data. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

CETAS
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N. 012/CETAS/SESAU, DE 14 DE
AGOSTO DE 2008.**

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, em cumprimento ao disposto nos subitens 1.2 e 15.2, do Edital n. 004/CETAS/SESAU, de 25 de abril de 2008, **convoca** os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado do Curso Técnico em Higiene Dental – THD, para o município de **Cacoal**, homologado pelo Edital n. 007/CETAS/SESAU, de 06 de junho de 2008, constantes do Anexo único deste Edital, para se apresentarem no período de 18/08/2008 a 28/08/2008, na sede do CETAS, situado a Avenida Carlos Gomes, n.º 2443, Bairro São Cristóvão, na cidade de Porto Velho – RO, no horário de 07h30min às 13h30min, munidos dos documentos originais e suas respectivas fotocópias, conforme abaixo relacionados, para assinatura do Contrato de Prestação de Serviço.

-Documentação necessária:

- Cédula de Identidade;
- Comprovante de Residência;
- Título Eleitoral;
- Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
- Uma fotografia 3x4 recente e colorida;
- Comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física;
- Declaração Pessoal de disponibilidade de 20 horas semanais (noturnas);
- Apresentar Certidões Negativas: Municipal, Estadual e Federal.

Porto Velho – RO, 14 de Agosto de 2008.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral/CETAS

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 012/2008/CETAS/
SESAU/2008.**
**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE
CONTRATO**
Localidade: CACOAL

Classificação	NOME DO CANDIDATO	R.G.
1ª	RAFAEL AYRES ROMANHOLO	50223620 SSP/PR
2ª	ALAYANA FLÁVIA MATUDA	620859 SSP/RO
3ª	IARA SORAIA DE ALMEIDA FORTINI DE ARAÚJO	575070 SSP/RO
4ª	HELIZANDRA SIMONETI BIANCHINI	742732 SSP/RO
5ª	MEIRE DE SOUZA GONÇALVES	360810627 SSP/SP

Secretaria de Educação

PORTARIA N. 0859/08-GAB/SEDUC
Porto Velho, 1º de agosto de 2008

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71, VI, da Constituição Estadual e o Decreto n. 9.053, de 10.4.2000, art. 60, III, que dispõe sobre a Estrutura Básica e estabelece as competências da Secretaria de Estado da Educação, e dá outras providências,

Considerando a alteração do quadro do anexo II, da Lei Complementar n. 224, de 4.1.2000, que dispõe sobre os Cargos de Direção Superior da Secretaria de Estado da Educação, feita através da Lei Complementar n. 404, de 28 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar ao Senhor Pascoal De Aguiar Gomes, Secretário Adjunto de Estado da Educação, competências expressas no art. 71, VI, da Constituição Estadual, Decreto Estadual n. 5459/92, arts. 1º e 2º, além das previstas na Lei Complementar n. 224, de 04.01.2000.

Art. 2º. Atribuir competências ao Senhor Silvani Duzinete De Oliveira, Gerente Administrativo Financeiro, para assinar Ordem Bancária, Nota de Consulta de Crédito, Adequação Financeira, além de outras atribuições pertinentes à Diretoria retro mencionada.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria n. 0270/08-GAB/SEDUC, de 03.03.2008.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogue-se as disposições em contrário.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N. 0902/08-GAB/SEDUC
Porto Velho, 12 de agosto de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor Francisco Fabio Carneiro Leal, professor nível 3, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação, chefe da delegação de Rondônia, junto ao Comitê Olímpico Brasileiro.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N. 0903/08-GAB/SEDUC
Porto Velho, 13 de agosto de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 224, de 4 de janeiro de 2000 e o Decreto n. 9053, de 10 de abril de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir comissão destinada ao recebimento definitivo dos serviços de construção e reforma da Escola de Ensino Fundamental e Médio Santa Ana, no município de Alvorada d'Oeste-RO, conforme autos do Processo Administrativo n. 01-1601.02439-00/2005.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados para comporem a comissão ora instituída:

1. Rosângela Sebben, matrícula n. 300027545, presidente;

2. Sandra Marli Bertola, matrícula n. 300024078, membro;

3. Aliane Alves dos Santos, matrícula n. 300026552, membro.

Art. 3º. A presente comissão deverá apresentar relatório circunstanciado dos serviços executados na referida escola para subsidiar a

devolução da caução ao fornecedor, bem como a devida incorporação da obra ao patrimônio do Estado.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 3.5.2006, revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N. 0904/08-GAB/SEDUC
Porto Velho, 13 de agosto de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 224, de 4 de janeiro de 2000 e o Decreto n. 9053, de 10 de abril de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir comissão destinada ao recebimento definitivo dos serviços de construção e reforma da Escola Indígena Wem Canun Oro Waram, no município de Guajará-Mirim/RO, conforme autos do Processo Administrativo n. 01-1601.05117-00/2005.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados para comporem a comissão ora instituída:

1. Miguel Edson Hurtado Oreyai, matrícula n. 300003295, presidente;

2. André Jabuti, matrícula n. 300066745, membro;

3. Valdemar Oro Nom, matrícula n. 300066800, membro.

Art. 3º. A presente comissão deverá apresentar relatório circunstanciado dos serviços executados na referida escola para subsidiar a devolução da caução ao fornecedor, bem como a devida incorporação da obra ao patrimônio do Estado.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 10.11.2006, revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N. 0902/08-GAB/SEDUC
Porto Velho, 12 de agosto de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor Francisco Fabio Carneiro Leal, professor nível 3, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação, chefe da delegação de Rondônia, junto ao Comitê Olímpico Brasileiro.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que com base nos termos do art. 31 da Instrução Normativa n. 001/97/STN aprova e homologa a prestação de contas referente ao convênio n. 094/PGE/2007- transporte escolar, processos de n. 01-1601-01867-00/2007, 01-1601-03802-00/2007, 01-1601-02007-00/2008, 01-1601-02008-00/2008 apresentada pela Entidade ISMA – Centro do Menor, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), inobstante a apuração de possíveis irregularidades que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa.

Porto Velho, 05 de agosto de 2008.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 5.260,10** (cinco mil, duzentos e sessenta reais e dez centavos) com embasamento legal exposto no PARECER Nº 054/ASSEJUR/SESDEC, de 06 de agosto de 2008, conforme disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho/RO, 07 de agosto de 2008.

Evilásio Silva Sena Júnior

Secretário de Estado da Segurança Defesa e
Cidadania
Ordenador de Despesas – SESDEC

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Técnico constante nos autos do Processo Administrativo nº 1501.00326-00/2008 dando embasamento legal para a aquisição pretendida, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando a aquisição de material de consumo (persianas, mola hidráulica para porta de vidro, porta de madeira e outros), para atender as necessidades da Unidade Integrada da Segurança Pública – UNISP, unidade da Assessoria de Integração Policial – AIP, unidade vinculada a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, em favor das empresas: **A. P. L. Barbosa Vidraçaria Cristal**, que foi vencedora dos itens 1 e 2, com o valor de **R\$ 570,00** (quinhentos e setenta reais); **Vitória Comércio e Transporte Ltda.**, que foi vencedora do item 03, com o valor de **R\$ 80,00** (oitenta reais); e **Cometa Comércio de Material de Construção e Ferragens Ltda-ME**, que foi vencedora dos itens 04, 05 e 06, com o valor de **R\$ 213,00** (duzentos e treze reais), **perfazendo o valor total do Quadro Comparativo de Preços I de R\$ 863,00** (oitocentos e sessenta e três reais); **Goiás Decorações Ltda-ME**, que foi vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, **perfazendo o valor total do Quadro Comparativo de Preços II de R\$ 3.381,00** (três mil, trezentos e oitenta e um reais); **Eletrocabos Eletricidades Ltda.**, que foi vencedora dos itens 01, 04 e 05 com o valor de **R\$ 626,50** (seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos); e **Freitas & Cia Ltda.**, que foi vencedora dos itens 02 e 03 com o valor de **R\$ 389,60** (trezentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), **perfazendo o valor total do Quadro Comparativo de Preços III de R\$ 1.016,10** (hum mil, dezesseis reais e dez centavos), **perfazendo o valor total do certame licitatório de R\$ 5.260,10** (cinco mil, duzentos e sessenta reais e dez centavos), por ofertarem os menores preços e por serem as propostas mais vantajosas para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 07 de agosto de 2008.

Evilásio Silva Sena Júnior

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e
Cidadania

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO**
CARTA CONVITE Nº 022/08/SUPEL/RO

O Secretário de Estado Adjunto da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público aos interessados, que a Carta Convite acima citada, cujo objeto é a aquisição de material permanente (filmadora profissional de visão noturna infravermelha), para atender as Polícias Militar e Civil, unidades vinculadas a esta SESDEC/RO, referente ao Processo Administrativo nº 1501.00056-00/2008, foi **homologada e adjudicada**, com base no art. 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e na Informação nº 339/2008/ASSEJUR/SUPEL/RO em favor da empresa: **COSTA E MARTINS LTDA – ME**, a qual foi vencedora do item 1 cujo valor unitário é de **R\$ 8.015,00** (oito mil e quinze reais), **perfazendo um valor total do item de R\$ 40.075,00** (quarenta mil e setenta e cinco reais), por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 12 de agosto de 2008.

Bel. CARLOS CEZAR PIZZANO

Secretário de Estado Adjunto da SESDEC

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2008/SUPEL/RO**

O Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público aos interessados, que o Pregão Presencial acima citado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços técnicos para monitoramento terrestre de vias públicas para atender as necessidades da Companhia de Trânsito da Polícia Militar, unidade vinculada a esta SESDEC/RO, referente ao Processo Administrativo nº 1501.00112-00/2008, foi **homologado e adjudicado**, com base no art. 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e na Informação nº 313/2008/ASSEJUR/SUPEL/RO em favor da empresa: **IC – EQUIPAMENTOS E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA**, que foi vencedora do certame licitatório, cujo valor global é de **R\$ 1.227.500,00** (hum milhão, duzentos e vinte e sete mil e quinhentos reais), por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 13 de agosto de 2008.

Bel. Carlos Cezar Pizzano

Secretário de Estado Adjunto da
Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC

Polícia Civil

45

DIREÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL.....
Porto Velho, 12 de Agosto de 2008

Portaria nº 217/GAB/DGPC/RO Porto Velho, 05 de Maio de 2008.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONSIDERAR, o gozo de férias da servidora **GISELE SONI ANTONIO**, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, 1ª Classe, cadastro nº 300059773, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na

Delegacia Especializada em Apuração de Atos Infracionais/DEAAI/RO, no mês de **ABRIL/2008**, referente ao exercício gozo de 2.007.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 218/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 05 de Maio de 2.008.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONSIDERAR A RELOTAÇÃO, a contar de **09.01.2007**, do servidor **JESSE DA SILVA GOMES**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula Siape nº 0693095, pertencente ao Quadro em extinção do ex-território Federal de Rondônia, na Direção Geral de Polícia Civil – DGPC/PC, anteriormente lotado na Gerência de Administração e Finanças/GAF/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 219/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 07 de Maio de 2.008.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de **01.05.2008** o servidor **ENIO OLIVEIRA BENTO DE MELO**, ocupante do cargo de Perito Criminal, Classe Especial, matrícula nº 300011648, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no **Instituto de Criminalística/PC/RO**, anteriormente lotado no Departamento de Polícia Técnica - DPTC/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 220/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 07 de Maio de 2.008.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de **01.05.2008** o servidor **ORLANDO MEDICI JUNIOR**, ocupante do cargo de Perito Criminal, Classe Especial, matrícula nº 300001920, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no **Departamento de Polícia Técnica - DPTC/PC/RO**, anteriormente lotado no Instituto de Criminalística - IC/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 221/DGPC/RO
Porto Velho, 05 de Maio de 2008.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a decisão Judicial no Processo de nº 001.2008.011170-9/1ª Vara da Fazenda Pública do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

RELOTAR o servidor **IRAN GONÇALVES BARROSO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300012139, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, Nesta Capital, anteriormente lotado na Delegacia de Polícia Civil do município de Costa Marques/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 222/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 07 de Maio de 2.008.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 06.05.2008 a servidora **IVANETE VITURINO CUNHA**, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300021636, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Coordenação do Plantão de Polícia/PC/RO**, nesta capital anteriormente lotada na DINTEL/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 223/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 07 de Maio de 2.008.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 01.05.2008 o servidor **PAULO CASARA PENEDO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300015209, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **3ª Delegacia de Polícia/PC/RO**, nesta Capital anteriormente lotado na Coordenação do Plantão de Polícia/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 224/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 08 de Maio de 2.008.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 07.05.2008 o servidor **DATIVO FRANCISCO DE FRANÇA**, ocupante do cargo de Perito Criminal, matrícula siapi nº 0695273, pertencente ao Quadro em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, no Instituto de Criminalística - IC, nesta Capital anteriormente à disposição do Governo do Acre.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 226/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 13 de Maio de 2.008.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 09.05.2008 o servidor **TEODORO LEANDRO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300022690, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **UNISP - 5ª Delegacia de Polícia/PC/RO**, nesta Capital anteriormente lotado no Laboratório Central/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 227/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 13 de Maio de 2.008.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 09.05.2008 o servidor **IRAN GONÇALVES BARROSO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300012139, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Delegacia Especializada em Delitos de Trânsito/PC/RO**, nesta Capital.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 228/DGPC/RO
Porto Velho, 13 de maio de 2008.

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR a pedido, o servidor **WILSON RODRIGUES BARREIRA**, ocupante do cargo de Datiloscopista, 3ª Classe, matrícula nº 300021732, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no município de **VILHENA/RO**, anteriormente lotada na Delegacia de Polícia Civil do município de Colorado D'Oeste/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

DE ACORDO:

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 229/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 13 de Maio de 2008.

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

TRANSFERIR, ex-officio, a contar desta data, o servidor **DJALMA NERIS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Datiloscopista Policial, 1ª Classe, matrícula nº 300060170, pertencente ao

Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de Cacoal/RO, para a **UNISP** do município de Ministro Andreazza /RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MORIO IKEGAWA
DIRETOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL

DE ACORDO:

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 230/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 13 de maio de 2.008.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a decisão Judicial no Processo de nº 001.2007.023142-6 2ª Vara da Fazenda Pública do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

REVOGAR os termos da Portaria de nº **364 / GAB/DGPC/RO**, datada de 18.10.2007, que relotou "ex-officio" o servidor **LUIS CARLOS DE ALMEIDA HORA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, 1ª classe, Matrícula nº 300059706, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no município de Machadinho D'Oeste/PC/RO, lotado anteriormente no município de Ji-Paraná/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 231/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 19 de maio de 2.008.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONSIDERAR, o gozo de férias do servidor **EDSON DIONÍSIO DE LIMA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, cadastro nº 300007395, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, à disposição do SINSEPOL, no mês de **JUNHO/2008**, referente ao **Exercício gozo de 2.004**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 232/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 19 de maio de 2.008.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo de férias do servidor **MILSON LUIZ NASCIMENTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, 3ª Classe, cadastro nº 300017559, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na 8ª Delegacia de Polícia, nesta Capital, do mês de **JUNHO/2008**, referente ao **Exercício gozo de 2.008**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 233/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 19 de maio de 2.008.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo de férias do servidor **CARLOS ALBERTO SILVA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, 3ª Classe, cadastro nº 300017093, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Plantão de Polícia, nesta Capital, do mês de **JUNHO/2008**, referente ao **Exercício gozo de 2.008**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 233-A/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 20 de maio de 2008.

O DIRETOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 21/05/2008, o(a) servidor(a) **ANTONIO MARMO MACHADO ROCHA**, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, Primeira Classe, Matrícula nº 300059893 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Plantão de Polícia, lotado(a) anteriormente no(a) TERCEIRO DP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 234/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 28 de maio de 2008.

O DIRETOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 28/05/2008, o(a) servidor(a) **RISSON QUEIROZ LIMA E SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, Primeira Classe, Matrícula nº 300060072, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Plantão de Polícia, lotado(a) anteriormente no(a) QUINTADP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 235/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 20 de maio de 2008.

O DIRETOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 21/05/2008, o(a) servidor(a) **CARLOS ANDRE GOMES**, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, Primeira Classe, Matrícula nº 300059905, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Plantão de Polícia, lotado(a) anteriormente no(a) SEXTO DP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 236/GAB/DGPC/RO Porto Velho, 28 de maio de 2008.

O DIRETOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 28/05/2008, o(a) servidor(a) **CARLOS HENRIQUE DE SOUZA PINHEIRO**, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, Primeira Classe, Matrícula nº 300059907, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Plantão de Polícia, lotado(a) anteriormente no(a) QUINTO DP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 238/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 20 de maio de 2008.

O DIRETOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 21/05/2008, o(a) servidor(a) **DIEGO EMILIANO DE OLIVEIRA GIMENEZ**, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, Primeira Classe, Matrícula nº 300059944, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Plantão de Polícia, lotado(a) anteriormente no(a) TERCEIRO DP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 239/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 20 de maio de 2008.

O DIRETOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 21/05/2008, o(a) servidor(a) **FABIANO GOMES ALVES**, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, Primeira Classe, Matrícula nº 300060119, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Plantão de Polícia, lotado(a) anteriormente no(a) QUARTO DP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 240/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 20 de maio de 2008.

O DIRETOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 21/05/2008, o(a) servidor(a) **FRANCISCA MARCELA ROSEIRA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, Primeira Classe, Matrícula nº 300060160, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Plantão de Polícia, lotado(a) anteriormente no(a) OITAVA DELEGACIA DE POLÍCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 241/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 20 de maio de 2008.

O DIRETOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 21/05/2008, o(a) servidor(a) **FRANCISCO FERREIRA DE ALMEIDA NETO**, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, Primeira Classe, Matrícula nº 300060168, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Plantão de Polícia, lotado(a) anteriormente no(a) OITAVO DP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 242/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 20 de maio de 2008.

O DIRETOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 21/05/2008, o(a) servidor(a) **GILBERTO PAULO DO NASCIMENTO HIRSCHMANN**, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, Primeira Classe, Matrícula nº 300059875, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Plantão de Polícia, lotado(a) anteriormente no(a) ALMOXARIFADO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 243/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 20 de maio de 2008.

O DIRETOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 21/05/2008, o(a) servidor(a) **HUGO OLENSKI**, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, Primeira Classe, Matrícula nº 300059886, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Plantão de Polícia, lotado(a) anteriormente no(a) CORREGEPOL.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 244/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 20 de maio de 2008.

O DIRETOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 21/05/2008, o(a) servidor(a) **JEAN CARLOS SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, Primeira Classe, Matrícula nº 300059961, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Plantão de Polícia, lotado(a) anteriormente no(a) DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 246/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 20 de maio de 2008.

O DIRETOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 21/05/2008, o(a) servidor(a) **JOELMA SALES DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, Primeira Classe, Matrícula nº 300059971, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Plantão de Polícia, lotado(a) anteriormente no(a) DPI.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 247/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 20 de maio de 2008.

O DIRETOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 21/05/2008, o(a) servidor(a) **MARCIA NE KUHN**, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, Primeira Classe, Matrícula nº 300060213, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Plantão de Polícia, lotado(a) anteriormente no(a) OITAVO DP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MORIO IKEGAWA
DIRETOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 248/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 28 de maio de 2008.

O DIRETOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 28/05/2008, o(a) servidor(a) **RAFAEL SALES HERON**, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, Primeira Classe, Matrícula nº 300060060, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Plantão de Polícia, lotado(a) anteriormente no(a) QUINTO DP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 250/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 20 de maio de 2008.

O DIRETOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 21/05/2008, o(a) servidor(a) **TAYRONE GONÇALVES RIBEIRO**, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, Primeira Classe, Matrícula nº 300059833, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Plantão de Polícia, lotado(a) anteriormente no(a) DEPARTAMENTO DE ESTRATÉGIA E INTELIGÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 251/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 28 de maio de 2008.

O DIRETOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 28/05/2008, o(a) servidor(a) **FABIO RICARDO FREY**, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, Primeira Classe, Matrícula nº 300060136, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Plantão de Polícia, lotado(a) anteriormente no(a) SEGUNDO DP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 252/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 20 de maio de 2008.

O DIRETOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 21/05/2008, o(a) servidor(a) **ELIANILTON LIMA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, Primeira Classe, Matrícula nº 300059872, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Plantão de Polícia, lotado(a) anteriormente no(a) OITAVO DP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 253/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 28 de maio de 2008.

O DIRETOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 28/05/2008, o(a) servidor(a) **ALEQUESANDRO DE ANDRADE**, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, Primeira Classe, Matrícula nº 300058681, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Plantão de Polícia, lotado(a) anteriormente no(a) SEGUNDA DP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 254/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 28 de maio de 2008.

O DIRETOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 28/05/2008, o(a) servidor(a) **HAROLDO PEDROSA E SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, Primeira Classe, Matrícula nº 300016467, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Plantão de Polícia, lotado(a) anteriormente no(a) na SÉTIMA DP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 255/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 20 de maio de 2008.

O DIRETOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 21/05/2008, o(a) servidor(a) **MARCELO DO ROSARIO LIMA**, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, Primeira Classe, Matrícula nº 300058558, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Plantão de Polícia, lotado(a) anteriormente no(a) SEGUNDO DP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 256/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 20 de maio de 2008.

O DIRETOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 21/05/2008, o(a) servidor(a) **HELDER BATISTA GAMA**, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, Primeira Classe, Matrícula nº 300059883, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Plantão de Polícia, lotado(a) anteriormente no(a) TERCEIRO DP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 257/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 20 de maio de 2008.

O DIRETOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 21/05/2008, o(a) servidor(a) **ANA CLAUDIA MORAES DA SILVA**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, Primeira Classe, Matrícula nº 300061330, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Plantão de Polícia, lotado(a) anteriormente no(a) QUINTO DP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 258/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 20 de maio de 2008.

O DIRETOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 21/05/2008, o(a) servidor(a) **ARLEY SANTOS LIMA**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, Primeira Classe, Matrícula nº 300060141, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Plantão de Polícia, lotado(a) anteriormente no(a) SETIMO DP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 259/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 20 de maio de 2008.

O DIRETOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 21/05/2008, o(a) servidor(a) **BRYANA MAISA CANHIN MEDEIROS**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, Primeira Classe, Matrícula nº 300060146, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Plantão de Polícia, lotado(a) anteriormente no(a) SEGUNDO DP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 260/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 20 de maio de 2008.

O DIRETOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 21/05/2008, o(a) servidor(a) **CLAUDIA WALERIA CARVALHO MENDES**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, Primeira Classe, Matrícula nº 300058661, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Plantão de Polícia, lotado(a) anteriormente no(a) PRIMEIRO DP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 261/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 20 de maio de 2008.

O DIRETOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 21/05/2008, o(a) servidor(a) **EVA ADRIANA ALVES DE SOUZA**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, Primeira Classe, Matrícula nº 300061340, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Plantão de Polícia, lotado(a) anteriormente no(a) DIREÇÃO GERAL.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 262/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 20 de maio de 2008.

O DIRETOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 21/05/2008, o(a) servidor(a) **INGRID AVELINO DE SOUZA**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, Primeira Classe, Matrícula nº 300058663, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Plantão de Polícia, lotado(a) anteriormente no(a) SEGUNDO DP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 263/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 20 de maio de 2008.

O DIRETOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 21/05/2008, o(a) servidor(a) **JANDER BARBOSA REBELO**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, Primeira Classe, Matrícula nº 300061328, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Plantão de Polícia, lotado(a) anteriormente no(a) POLÍCIA DO INTERIOR.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 264/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 20 de maio de 2008.

O DIRETOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 21/05/2008, o(a) servidor(a) **MARILIA DE SOUSA ARAGAO**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, Primeira Classe, Matrícula nº 300059821, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Plantão de Polícia, lotado(a) anteriormente no(a) TERCEIRO DP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 265/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 28 de Maio de 2008.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONSIDERAR A RELOTAÇÃO, a contar de 02.06.2007, do servidor **ZENILTON CORREA DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300007121, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Sexta Delegacia de Polícia** da Capital, anteriormente lotado na 3ª DP/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 266/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 20 de maio de 2008.

O DIRETOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 21/05/2008, o(a) servidor(a) **NEIZIANE CARVALHO DE SOUZA**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, Primeira Classe, Matrícula nº 300061349, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Plantão de Polícia, lotado(a) anteriormente no(a) TERCEIRO DP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 267/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 20 de maio de 2008.

O DIRETOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 21/05/2008, o(a) servidor(a) **RAIDSON LIMA DE SOUZA**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, Primeira Classe, Matrícula nº 300059830, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Plantão de Polícia, lotado(a) anteriormente no(a) OITAVO DP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 268/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 20 de maio de 2008.

O DIRETOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 21/05/2008, o(a) servidor(a) **RAQUEL PEREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, Primeira Classe, Matrícula nº 300059834, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Plantão de Polícia, lotado(a) anteriormente no(a) HOMICÍDIOS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 269/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 20 de maio de 2008.

O DIRETOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 21/05/2008, o(a) servidor(a) **SILVIA REGINA PEREIRA RAMOS**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, Primeira Classe, Matrícula nº 300059842, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Plantão de Polícia, lotado(a) anteriormente no(a) QUARTO DP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 270/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 20 de maio de 2008.

O DIRETOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 21/05/2008, o(a) servidor(a) **SWAMI OTTO BARBOZA NETO**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, Primeira Classe, Matrícula nº 300058665, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Plantão de Polícia, lotado(a) anteriormente no(a) FURTOS E ROUBOS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 272/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 20 de maio de 2008.

O DIRETOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 21/05/2008, o(a) servidor(a) **ANDRE ROBERTO LIMA DE SOUSA**, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, Primeira Classe, Matrícula nº 300059682, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Plantão de Polícia, lotado(a) anteriormente no(a) OITAVO DP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 273/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 20 de maio de 2008.

O DIRETOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 21/05/2008, o(a) servidor(a) **DAYAN SARAIVA DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, Primeira Classe, Matrícula nº 300059688, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Plantão de Polícia, lotado(a) anteriormente no(a) SISTEMA PENITENCIÁRIO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 274/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 20 de maio de 2008.

O DIRETOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 21/05/2008, o(a) servidor(a) **JULIO CESAR RODRIGUES UGALDE**, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, Primeira Classe, Matrícula nº 300059701, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Plantão de Polícia, lotado(a) anteriormente no(a) PRIMEIRO DP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 275/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 20 de maio de 2008.

O DIRETOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 21/05/2008, o(a) servidor(a) **LINDOMAR BESERRA DA SILVA**, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, Primeira Classe, Matrícula nº 300059703, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Plantão de Polícia, lotado(a) anteriormente no(a) DENARC.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 276/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 20 de maio de 2008.

O DIRETOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 21/05/2008, o(a) servidor(a) **MARCIA CRISTINA GAZONI**, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, Primeira Classe, Matrícula nº 300059708, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Plantão de Polícia, lotado(a) anteriormente no(a) DELEGACIA DA MULHER.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 277/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 20 de maio de 2008.

O DIRETOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 21/05/2008, o(a) servidor(a) **ROSILEI DE LIMA**, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, Primeira Classe, Matrícula nº 300059723, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Plantão de Polícia, lotado(a) anteriormente no(a) DELEGACIA DE CRIMES CONTRA O PATRIMONIO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 278/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 28 de Maio de 2008.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONSIDERAR A RELOTAÇÃO, a contar de 02.06.2007, do servidor **AUGUSTO CESAR GAMA BARBOSA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300016406, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Sexta Delegacia de Polícia** da Capital, anteriormente lotado na 3ª DP/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR- EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 279/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 28 de Maio de 2008.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONSIDERAR A RELOTAÇÃO, a contar de 02.05.2006, do servidor **MANOEL GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300007081, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Sexta Delegacia de Polícia** da Capital, anteriormente lotado na 2ª DP/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 280/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 28 de Maio de 2008.

O DIRETOR EXECUTIVO DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 14.05.2008 o servidor **NELSON RIBEIRO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Terceira Classe, matrícula nº 300021215, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **8ª Delegacia de Polícia/PC/RO**, nesta Capital, lotado anteriormente na 1ª DP/PC.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 282/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 28 de maio de 2008.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONSIDERAR, o gozo de férias da servidora **CLEIA ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, 3ª Classe, cadastro nº 300017842, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Direção Geral de Polícia Civil – **DGPC/PCRO**, no mês de **JUNHO/2008**, referente ao **Exercício gozo de 2008**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Polícia Militar

PORTARIA Nº 234/DP-3, DE 06 DE AGOSTO DE 2008

Dispõe sobre licenciamento de Praça da Polícia Militar a pedido e dá outras providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Decreto-Lei Nº 12.722, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Licenciar a pedido o **CB PM RE 10006192-5 MARCOS ROGÉRIO DE CARVALHO**, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso V do artigo 89, combinado com o Inciso I do Art. 112 do Decreto-Lei nº. 09-A, de 09 de março de 1982, (**ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DE RONDÔNIA**).

Art. 2º Determinar ao Comandante do 1º BPM, que desligue o referido Policial Militar do estado efetivo daquela OPM.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa da cópia desta Portaria à SESDEC para providenciar junto à Folha de Pagamento a cessação definitiva dos seus vencimentos, nos termos do Art. 5º da Lei nº 1063/2002.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES –
Cel PM
Comandante Geral da PMRO

PORTARIA Nº 236/DP-3, DE 07 DE AGOSTO DE 2008.

Dispõe sobre Agregação de praça PM e dá Outras Providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Decreto-Lei Nº 12.722, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Agregar o **PM RE 10004995-3 JOSÉ LUIZ DE COUTO**, ao Quadro de Praças da Polícia Militar, conforme art. 79, § 1º, inciso IV, alínea "F" do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, por haver completado o prazo que caracteriza o crime de deserção previsto no Código Penal Militar, conforme consta nos Autos de Processo RGF nº 08.05.1523.

Art. 2º Passa-lo à condição de adido a Ajudância Geral da Polícia Militar, para fins de controle e escrituração de alterações, enquanto permanecer nessa situação.

Art. 3º Determinar a Diretoria de Pessoal que remeta cópia da presente Portaria à SESDEC para a providenciar junto a Folha de Pagamento a suspensão dos seus vencimentos, de acordo com o previsto no inciso III do Art. 3º, da Lei nº 1063/2002.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a contar de 23 de julho de 2008.

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES –
Cel PM
Comandante Geral da PMRO**

**Clairton Pereira da Silva - Maj PM
Diretor de Pessoal**

PORTARIA Nº 240/DP-3, DE 12 DE AGOSTO DE 2008

Dispõe sobre exclusão de praça da Polícia Militar de Rondônia e dá outras providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o Artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Decreto-Lei nº 12.722, de 13 de março de 2007,

Considerando que, o Exmo Sr. Ivens dos Reis Fernandes – Juiz Substituto da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Porto Velho-RO, informou que a sentença transitou em julgado em 16.05.2008, onde condenou o réu CB PM RE 10005895-4 Roberto Trifiates da Silva, à pena de 06 (seis) anos de reclusão, em regime semi-aberto, com perda da função pública decretada, Conforme consta nos autos nº. 501.2001.001152-3,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir do serviço ativo da PMRO, o **CB PM RE 10005895-4 ROBERTO TRIFIATES DA SILVA**, nos termos do artigo 89, inciso VI do Decreto-Lei Nº 09-A, de 09 de março de 1982, (**ESTATUTO**

DOS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DE RONDÔNIA).

Art. 2º Determinar ao Comandante do 5º BPM à apresentação do referido policial militar à JMS, para ser submetido a inspeção de saúde por motivo de exclusão do serviço ativo da PMRO.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 5º BPM, que desligue o referido policial militar do estado efetivo daquela OPM.

Art. 4º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa de cópia desta Portaria a SESDEC para providenciar junto à Folha de Pagamento a cessação dos seus vencimentos, nos termos do Art. 5º da Lei nº 1063/2002.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES –
Cel PM
Comandante Geral da PMRO**

**Clairton Pereira da Silva - Maj PM
Diretor de Pessoal**

CORPO DE BOMBEIROS

**AVISO DE ADESÃO AS ATAS DE PREGÕES
ELETRÔNICOS PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
01/2008 E 02/2008 - DOS PREGÕES
ELETRÔNICOS Nº 026/2007 E 027/2007 DA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DO ESTADO DO CEARÁ.**

O Presidente do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 § 1º da Lei Complementar nº. 224, de 04.04.00, torna público a quem possa interessar que ADERIU AS ATAS DE PREGÕES ELETRÔNICOS PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2008 E 02/2008, relativa aos PREGÕES ELETRÔNICOS Nº 026/2007 E 027/2007/ SEPLAG-CE, para aquisição de 02 (dois) veículos tipo PICK-UP conforme o item 01 da Ata de Registro de Preços 01/2008, ao preço unitário de R\$ 84.999,99 (oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) totalizando o valor de R\$ 169.999,98 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) em favor da empresa TOYOTA DO BRASIL LTDA e para aquisição de 01 (um) veículo tipo PICK-UP conforme o lote 02 da Ata de Registro de Preços nº 02/2008, ao preço de R\$ 149.500,00 em favor da empresa TOYOTA DO BRASIL LTDA, conforme previsto no Decreto Federal nº 3931 de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.342 de 23.08.2002.

Porto Velho, 25 de julho de 2008.

**EVILASIO SILVA SENA JUNIOR
Presidente do FUNESBOM**

DETRAN

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2008
(Processo n.º 7757 /2008)**

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu PREGOEIRO, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, por lote, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, com o Decreto Estadual nº 12.234/2006, e, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo e distribuição gratuita para atender a Semana Nacional de Trânsito (camisetas, bonés, banner, faixas, bicicletas, adesivos e outros), conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. A abertura da sessão do Pregão dar-se-á no dia 29 de agosto 2008, às 11h00 (horário local), no Auditório do Departamento Estadual de Trânsito, sito na Rua Dr. José Adelino, n.º 4477, Bairro Costa e Silva – CEP 76803-592, nesta Cidade de Porto Velho/RO. O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos de segunda à sexta-feira, no horário de 8h às 14h, mediante requerimento, junto ao Pregoeiro, na sala da CPLMS, no endereço retro mencionado. Esclarecimentos ou dúvidas poderão ser sanados pelo fone-fax: (69) 3217-2974 ou e-mail: cpl@detran.ro.gov.br.

Porto Velho, 15 de agosto de 2008.

**Roberto Rivelino Amorim de Melo
Pregoeiro/DETRAN-RO**

SEJUS**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 7.425,00** (sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) com embasamento legal expresso no Parecer Jurídico nº. 069/ASSEJUR/SEJUS, datado de 06.08.2008, conforme disposto no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.
Porto Velho/RO, 11 de agosto de 2008.

**GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado de Justiça torna público a quem possa interessar que em conformidade ao Parecer Jurídico nº. 069/ASSEJUR/SEJUS, datado de 06.08.2008, presente no Processo Administrativo nº. 01-2101-00634-00/2008, produzindo embasamento legal para a aquisição pretendida segundo os termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, dispensando a licitação; objetivando a aquisição de 15 (quinze) bebedouros para garrafão de 20 litros. Visando atender as necessidades das Unidades Prisionais e das Unidades de Internações dos Adolescentes do Estado, no valor de **R\$ 7.425,00** (sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), em favor da empresa **GOMES & COSTA LTDA**.
Porto Velho/RO, 11 de agosto de 2008.

**GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REFERENTE AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 117/2008/SUPEL/RO.**

O Secretário de Estado de Justiça - SEJUS torna público aos interessados que o Pregão Presencial acima citado, atendeu aos requisitos exigidos, bem como as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a aquisição de 120 (cento e vinte) Rádios Comunicadores HT para atender as Unidades Prisionais do Estado de Rondônia / RO, referente ao Processo Administrativo nº **01-2101.00074-01/2008** foi **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** com base nos termos do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8.666/93, em favor da empresa vencedora: **AGORA-SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, perfazendo o valor de **R\$ 97.560,00** (noventa e sete mil, quinhentos e sessenta reais), por apresentar proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho, (RO), 08 de agosto de 2008. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça
GAB/SEJUS

Secretaria de Finanças

DER

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Pio XII com Avenida Presidente Dutra s/nº - Esplanada das Secretarias - Porto Velho-RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a LICENÇA PRÉVIA, junto ao Núcleo de Controle e Fiscalização-NUCOF, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, para realização da obra de pavimentação asfáltica da Rua Castelo Branco, trecho Av. Transcontinental / Rua da Cultura, extensão 300,0 m; e Rua Rio Branco, trecho Av. Transcontinental / Rua da Cultura, extensão 300,0 m, no município Candeias do Jamari.

Engº Jacques da Silva Albagli
Diretor Geral do DER-RO

CRE

AGÊNCIA DE RENDAS DE VILHENA

Edital de Intimação nº 025/2008

Pelo presente edital, fica o contribuinte notificado que os débitos abaixo encontram-se vencidos, devendo ser recolhidos no prazo de quinze (15) dias, a contar da data da ciência desta notificação, com os devidos acréscimos legais, sob pena de inscrição em dívida ativa, na forma do artigo 149 da Lei 688/96.

Notificação Nº 20082000300813
Sujeito Passivo: Ary Antonio Biazzi Me
Cad/CPF/CNPJ: 00000000141578-6

Notificação Nº 20082000300814
Sujeito Passivo: Ind. E Met. E Equip. de Inox
Cad/CPF/CNPJ: 00000000123543-5

Notificação Nº 20082000300817
Sujeito Passivo: Bianka Bebidas Ltda
Cad/CPF/CNPJ: 00000000006688-5

Notificação Nº 20082000300824
Sujeito Passivo: Quilimp Ind. E Com. Ltda
Cad/CPF/CNPJ: 00000000120281-2

Notificação Nº 20082000300827
Sujeito Passivo: Marco Antonio Alves Me
Cad/CPF/CNPJ: 0000000014977-2

Notificação Nº 20082000300826
Sujeito Passivo: Cícero Silva dos Santos Me
Cad/CPF/CNPJ: 00000000125960-1

Notificação Nº 20082000300829
Sujeito Passivo: Ademir Honorato Gomes Me
Cad/CPF/CNPJ: 00000000146805-7

Notificação Nº 20082000300836
Sujeito Passivo: Everest Com. De Alimentos Ltda Me
Cad/CPF/CNPJ: 00000000156460-9

Vilhena, 07 de Agosto de 2008

VILMA P. DE SOUZA L. NEVES
CAD. Nº 300007301
AGENTE DE RENDAS DE VILHENA

AGÊNCIA DE RENDAS DE VILHENA
Edital de Intimação nº 026/2008

Pelo presente edital atendendo ao que preceitua o inciso III do artigo 112 da Lei 68896 de 27 de dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados INTIMADOS a pagarem o crédito tributário lançado através dos respectivos Autos de Infração ou oferecerem DEFESA, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste, no Diário Oficial do Estado – DOE, quando se consideram REVÊL, aplicando-se o que determina o artigo 127 do citado diploma legal.

Cópias dos processos administrativos encontram-se a disposição nesta Agencia de Rendas.

A.I.nº 20072901900020
Suj.Pas. F.M. da Silva Empreendimentos Me
Cad. 0000000136077-9
Cidade: Buritit/ROo/RO

A.I.nº 20072905000062
Suj.Pas. Lamex Ind. Madeireira Ltda
Cad. 0000000033476-6
Cidade: São Francisco do Guaporé/RO

A.I.nº 20072905000058
Suj.Pas. Lamex Ind. Madeireira Ltda
Cad. 0000000033476-6
Cidade: São Francisco do Guaporé/RO

A.I.nº 20082901700060
Suj.Pas. Madeireira Beija Flor Ltda
Cad. 00000000122933-8
Cidade: Cujubim/RO

A.I.nº 20082901700070
Suj.Pas. Madeireira Beija Flor Ltda
Cad. 00000000122933-8
Cidade: Cujubim/RO

A.I.nº 20083100300002
Suj.Pas. GS Transportes Ltda
Cad. 00000000156140-5
Cidade: Vilhena/RO

A.I.nº 03.032088-9
Suj.Pas. R.T. de Oliveira Imp. E Exp.
Cad. 02.256.111/0001-99
Cidade: Guajara-Mirim/RO

A.I.nº 20082900300650
Suj.Pas. Gilmar Bernardo
Cad. 390.883.401-53
Cidade: Campo Grande/MS

A.I.nº 20082900700041
Suj.Pas. Com. E Transp. De Mads. CSA Ltda
Cad. 00000000170894-5
Cidade: Alto Paraíso/RO

A.I.nº 20082900100071
Suj.Pas. Madeireira Girassol Ltda
Cad. 00000000165510-8
Cidade: Cujubim/RO

A.I.nº 20082900400244
Suj.Pas. FOC Ind. E Com. De Farinha de Ossos
Calcinados Ltda Me
Cad. 00000000140849-6
Cidade: Cacoal/RO

A.I.nº 20082903600029
Suj.Pas. Rey Ind. E Com. De Mad. Ltda
Cad. 00000000230354-0
Cidade: Espigão D'oeste/RO

A.I.nº 03.041354-2
Suj.Pas. C.M. Sales Me
Cad. 00000000141943-9
Cidade: Vilhena/RO

Vilhena, 07 de Agosto de 2008

VILMA P. S. LOUZADA NEVES
CADASTRO Nº 300007301
AG DE RENDAS DE VILHENA

**Sec. de Est. Prod. e do Desenv.
Econômico e Social**

IDARON

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Referente Edital de Pregão Presencial Nº 128/
2008/ SUPEL/RO

Pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei nº 10.520/2002 com o Decreto Estadual nº 12.205/2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, homologo a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, aberta pelo EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2008/ SUPEL/RO, processo administrativo nº. **01.1923.00188-00/2008/IDARON** e adjudico seu objeto à empresa: **CONTIPLAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - ME, CNPJ: 02.290.545/0001-05**, valor global de **R\$ 204.000,00** (duzentos e quatro mil reais).

Porto Velho, 13 de agosto de 2008.

ARI ALVES FILHO
Presidente em Exercício/IDARON

RAIMUNDO CARLOS BEZERRA
Diretor Administrativo e Financeiro/IDARON

JUCER

PORTARIA Nº 060/JUCER Porto Velho, 01 de Agosto de 2008.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 27 de Abril de 2003. **R E S O L V E**: Exonerar, o servidor **RAIMUNDO DOS SANTOS MARINHO**, Contador, Matrícula nº 200441,

pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial do Estado de Rondônia, do cargo de Controlador Geral, símbolo CDS – 13, a partir de 01/08/2008. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

João Altair Caetano dos Santos/Presidente

PORTARIA Nº 061/JUCER Porto Velho, 01 de Agosto de 2008.

R E S O L V E: Nomear, a servidora **ELIANA DA SILVA MOURA**, Agente Administrativo, Matrícula nº 2004107, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial do Estado de Rondônia, para exercer o cargo de Controlador Geral, símbolo CDS – 13, a partir de 01/08/2008. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

João Altair Caetano dos Santos/Presidente

IPEM

**PORTARIA Nº 007/GAB/IPEM-RO
Porto Velho, 11/08/2008**

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e que o IPEM/RO, através do Convênio nº 005/2005, é órgão delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Artigo 1º - Artigo 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituir a comissão que irá elaborar a campanha Educativa/Conscientizadora sobre os trabalhos do IPEM-RO, na elaboração de folder's, panfletos, cartilhas, banners, veiculação em rádio e TV, palestras, reuniões.

- 1-Siomara Nunes de Oliveira– Presidente
- 2-Ronaldo Jefferson Lessa - Membro
- 3-Zelinda Maria Dos Santos Abdalla – Membro
- 4-Maria Laurimar de Matos Lima– Membro
- 5-Joseandra Reis Mercado– Membro

Artigo 2º Esta comissão em poderá qualquer tempo solicitar auxílio de outros servidores deste Instituto, se assim for necessário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPA-SE.

ANTENOR KLOCH
PRESIDENTE IPEM/RO

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

PROCESSO: 1921.000032-00/2007
INTERESSADO: IPEM-RO
OBJETO: Serviços de Fornecimento de Água e Esgoto (CAERD).

RECONHEÇO e HOMOLOGO a presente despesa, referente à Contratação de serviços de fornecimento de Água e Esgoto, no período do mês de julho de 2008, no valor total de **R\$ 3.094,16 (Três mil noventa e quatro Reais e Dezesesseis centavos)**, em favor da **CAERD – CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, CNPJ: 05.914.254/0001-39**, por tratar-se de despesa corrente e necessária realizada amparada pelo inciso IV do Art. 24 da Lei nº. 8.666/93 deu-se a despesa sem prévio empenho.

Porto Velho – RO, 13 de Agosto de 2008.

ANTENOR KLOCH
Presidente IPEM-RO

Tribunal de Contas

PROCESSO Nº: 2875/08
INTERESSADO: GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
ASSUNTO: PROJEÇÃO DE RECEITA- EXERCÍCIO DE 2009
RESPONSÁVEL: IVO NARCISO CASSOL
GOVERNADOR
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUCIVAL FERNANDES

DECISÃO Nº 148/2008 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da Projeção de Receita para o exercício de 2009, do Governo do Estado de Rondônia, como tudo dos autos consta.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES, por unanimidade de votos, decide:

I – **Considerar viável** a proposta orçamentária apresentada pelo Governo do Estado de Rondônia, para o exercício de 2009, no valor de R\$ 3.716.315.000,00 (três bilhões, setecentos e dezesseis milhões, trezentos e quinze mil reais), emitindo Parecer de Viabilidade de Arrecadação de Receitas;

II – **Remeter cópia** do Relatório e desta Decisão à Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, nos termos do artigo 5º da Instrução Normativa nº 001/99-TCE-RO;

III – **Sobrestar os autos** na Secretaria Geral de Controle Externo, para acompanhamento da realização das receitas e apensamento ao Processo de Prestação de Contas anual, para apreciação conjunta, na forma do artigo 8º da Instrução Normativa nº 001/99-TCE-RO, visando o exercício da competência e o atendimento da finalidade disposto nos artigos 61, I, "a" e 70 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Participaram da Sessão o Senhor Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO; os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES (Relator), HUGO COSTA PESSOA e DAVI DANTAS DA SILVA; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

LUCIVAL FERNANDES
Conselheiro Substituto Relator

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P. junto ao TCE-RO

Portaria nº 808, de 24 de julho de 2008.

Prorroga o prazo da Portaria nº 724, de 9.7.2008.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 2606/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 3 (três) dias, o prazo da Portaria nº 724, de 9.7.2008, que designou equipe para realizar Auditoria na Prefeitura e Câmara Municipal de Cabixi, referente ao período de janeiro a junho de 2008.

Art. 2º O período da prorrogação será de 23 a 25.7.2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 809, de 24 de julho de 2008.

Prorroga o prazo da Portaria nº 727, de 10.7.2008.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 2606/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 3 (três) dias, o prazo da Portaria nº 727, de 10.7.2008, que designou o motorista JOHN HERBET MOTA OLIVEIRA, Cadastro nº 309, CPF nº 667.498.322-53, para conduzir equipe conforme Portaria nº 724, de 9.7.2008, prorrogada pela Portaria nº 808, de 24.7.2008.

Art. 2º O período da prorrogação será de 23 a 25.7.2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 818, de 29 de julho de 2008.

Autoriza a viagem do servidor Sílvio Bueno de Oliveira Franco.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do Processo nº 2763/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a viagem do servidor SÍLVIO BUENO DE OLIVEIRA FRANCO, Técnico de Informática, Cadastro nº 287, CPF nº 557.775.207-82, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário-Geral de Informática, à cidade de Palmas/TO, no período de 6 a 9.8.2008, para assessorar o Presidente desta Corte de Contas no evento de lançamento do Programa de Formação de Agentes Público – FORMAP, com a finalidade de verificar o funcionamento deste sistema de ensino à distância colhendo subsídios necessários à instalação de um sistema similar neste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 819, de 29 de julho de 2008.

Comunica seu deslocamento à cidade de Palmas/TO.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando da competência que lhe confere o artigo 187, inciso XXVII do Regimento Interno desta Corte de Contas, e ainda o que consta do Processo nº 2763/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar seu deslocamento à cidade de Palmas/TO, no período de 6 a 9.8.2008, para participar do evento de lançamento do Programa de Formação de Agentes Público – FORMAP, com a finalidade de verificar o funcionamento deste

sistema de ensino à distância colhendo subsídios necessários à instalação de um sistema similar neste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 824, de 1º de agosto de 2008.

Autoriza a viagem do Conselheiro José Euler Potyguara Pereira de Mello à cidade de Brasília/DF. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 187, inciso XXVII do Regimento Interno desta Corte de Contas, e ainda o que consta do Processo nº 2829/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a viagem do Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, Presidente da 1ª Câmara, Cadastro nº 11, CPF nº 075.215.702-78 à cidade do Brasília/DF, no período de 4 a 6.8.2008, a fim de colher subsídios junto à Egrégia Corte de Contas do Distrito Federal para complementar a instrução dos autos das Contas Governamentais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 825, de 1º de agosto de 2008.

Suspende as férias regulamentares do servidor Hugo Viana Oliveira.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do Memorando nº 125/SGI, de 28.7.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, a partir de 28.7.2008, 16 (dezesesseis) dias das férias regulamentares do servidor HUGO VIANA OLIVEIRA, Cadastro nº 990266, CPF nº 516.473.972-00, ocupante do Cargo em Comissão de Assistente de Informática, referentes ao período aquisitivo de 2007/2008, cuja fruição fora concedida para o período de 14.7 a 12.8.2008, mediante Portaria nº 580, de 11.6.2008, publicada no DOE nº 1028, de 2.7.2008.

Art. 2º Os 16 (dezesesseis) dias suspensos serão gozados no período de 7 a 22.1.2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28.7.2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 826, de 1º de agosto de 2008.

Suspende a Dispensa Eleitoral do servidor Carlos Santiago de Albuquerque.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta dos Processos nº 1548/2006 e 5023/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende os 7 (sete) dias da dispensa remunerada do servidor CARLOS SANTIAGO DE ALBUQUERQUE, Agente de Controle Externo, Cadastro nº 140, CPF nº 135.162.052-53, por serviços prestados à Justiça Eleitoral, cujo período de fruição fora concedido para 28 a 31.7, 1, 4 e 5.8.2008, mediante Portaria nº 740, de 11.7.2008, publicada no DOE nº 1040, de 18.7.2008.

Art. 2º Os 7 (sete) dias suspensos serão gozados em data oportuna.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28.7.2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 827, de 1º de agosto de 2008.

Lota o servidor Nelson Ayres de Almeida.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 134/SGCE, de 28.7.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor NELSON AYRES DE ALMEIDA, Agente de Controle Externo, Cadastro nº 139, CPF nº 025.881.102-15, na Diretoria Técnica de Controle Externo da 1ª Relatoria da Secretaria-Geral de Controle Externo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30.7.2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 828, de 1º de agosto de 2008.

Lota o servidor Manoel Pereira Machado.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 134/SGCE, de 28.7.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor MANOEL PEREIRA MACHADO, Agente de Controle Externo, Cadastro nº 114, CPF nº 347.285.037-04, na Diretoria Técnica de Controle Externo da 4ª Relatoria da Secretaria-Geral de Controle Externo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30.7.2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 829, de 1º de agosto de 2008.

Lota o servidor João Bosco Lima de Siqueira.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 134/SGCE, de 28.7.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor JOÃO BOSCO LIMA DE SIQUEIRA, Técnico de Controle Externo, Cadastro nº 190, CPF nº 776.233.477-72, na Diretoria Técnica de Controle Externo da 6ª Relatoria da Secretaria-Geral de Controle Externo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30.7.2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 832, de 1º de agosto de 2008.

Autoriza a viagem do servidor Edson Espirito Santo Sena.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do Processo nº 2840/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a viagem do servidor EDSON ESPIRITO SANTO SENA, Agente de Controle Externo, Cadastro nº 231, CPF nº 316.796.092-20, à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 3 a 9.8.2008, a fim de participar do Curso de Auditoria Governamental, promovido pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 837, de 5 de agosto de 2008.

Desliga a estagiária Shirlei Cristina Lacerda Pereira.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Requerimento, de 28.7.2008, Protocolado sob o nº 6440/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Desligar a estagiária de nível superior SHIRLEI CRISTINA LACERDA PEREIRA, Cadastro nº 770055, CPF nº 938.768.662-00, do estágio prestado a esta Corte de Contas, na forma prevista na Cláusula Sétima, inciso III, do Convênio nº 2/TCE-RO-2004, celebrado entre esta Corte de Contas e a Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28.7.2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 838, de 5 de agosto de 2008.

Nomeia a servidora Shirlei Cristina Lacerda Pereira para o Cargo em Comissão de Assessora de Conselheiro.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 70/GCSLF, de 24.7.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SHIRLEI CRISTINA LACERDA PEREIRA, Cadastro nº 990476, CPF nº 938.768.662-00, para o Cargo em Comissão de Assessora de Conselheiro, nível TC/CDS-5, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar nº 307, de 1º de outubro de 2004.

Art. 2º Lotar no Gabinete do Conselheiro Substituto Lucival Fernandes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28.7.2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 852, de 5 de agosto de 2008.

Autoriza servidores a participarem de Seminário.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Ofício nº 22/SI/REDES, de 14.7.2008, protocolado sob nº 5923/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores MANOEL FERNANDES NETO, Técnico de Controle Externo, Cadastro nº 275, CPF nº 503.452.144-04, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento e OSMAR FERNANDO LEÃO, Técnico de Controle Externo, Cadastro nº 196, CPF nº 446.798.586-72, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, a participarem, no período de 6 a 9.8.2008, na cidade de Porto Velho, do Seminário de Geoprocessamento, promovido pelo Instituto Luterano de Ensino Superior de Porto Velho/RO – ILES/ULBRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Prefeituras Municipais do Interior
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2008.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE**, através de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei nº 10.520/02, o Pregão Presencial nº 030/2008, tendo por objeto a aquisição de materiais de consumo – Livros Didáticos para atender as necessidades dos alunos do Programa Educação para Jovens e Adultos – EJA nas escolas municipais através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com recebimento da documentação para habilitação e da proposta comercial, a serem entregues até às **10h00min** horas do dia **28 de Agosto de 2008**, na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, localizada na Rua Airton Senna, 1425, Município de Itapuã do Oeste. A cópia do Edital estará disponível aos interessados na Sala de Licitações, no endereço supracitado, em dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00 horas.

Itapuã do Oeste/RO, 15 de Agosto de 2008.

Sandra Ribeiro Viero
Pregoeira

Dec. Nº707/GAB/PMIO/2007

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2008/PGMCJ.

Contratante: Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari / **Órgão Interviente:** Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente / **Contratada:** AGROMOTORES MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA / **CNPJ Nº:** 03.881.622/0001-64 / **Objeto:** Aquisição de Trator de Pneus, conforme descrito no Anexo I, nos termos e condições do **Edital nº 001/2008/PMCJ** e seus anexos, que passam a fazer parte integrante deste Contrato independente de transcrição. / **Nº. Empenho:** 1314 / **Data:** 20.06.2008 / **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEMAM / ÓRGÃO:** 02.00.00 / **UNID. ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.00 / **FUNÇÃO/ SUB-FUNÇÃO:** 20.601 / **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 44.90.52 / **Vigência:** 30 (trinta) dias / **Valor Total:** R\$ 45.434,00 (Quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais) / **Data do Contrato:** 30.06.2008 / **Fiscalização:** Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços.

Candeias do Jamari – RO, 30 de junho de 2008.

FRANCISCO VICENTE DE SOUZA
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2008/PGMCJ.

Contratante: Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari / **Órgão Interviente:** Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente / **Contratada:** HILGERT & CIA LTDA / **CNPJ Nº:**

22.881.858/0001-45 / **Objeto:** Aquisição de uma Roçadeira de Arrasto, conforme descrito no Anexo I, nos termos e condições do **Edital nº 001/2008/PMCJ** e seus anexos, que passam a fazer parte integrante deste Contrato independente de transcrição. / **Nº. Empenho:** 1315 / **Data:** 20.06.2008 / **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEMAM / ÓRGÃO:** 02.00.00 / **UNID. ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.00 / **FUNÇÃO/ SUB-FUNÇÃO:** 20.601 / **PROJ/ATIV:** 1036 / **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 44.90.52 / **Vigência:** 30 (trinta) dias / **Valor Total:** R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) / **Data do Contrato:** 30.06.2008 / **Fiscalização:** Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços.

Candeias do Jamari – RO, 30 de junho de 2008.

FRANCISCO VICENTE DE SOUZA
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **FRANCISCO VICENTE DE SOUZA**, baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o Processo: **301/SEMAM/2008**, em favor de: **AGROMOTORES MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA / CNPJ nº 03.881.622/0001-64 / Lote: 01 / Material Permanente (Trator Agrícola de Pneu) / Valor R\$: 45.434,00 (Quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais) HILGERT & CIA LTDA / CNPJ nº 22.881.858/0001-45 / Lote: 02 / Material Permanente (Raçadeira de Arrasto Hidráulica) / Valor R\$: 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).**

Candeias do Jamari - RO, 11 de Junho de 2008.

FRANCISCO VICENTE DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL, DE JI-PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 082/CPL/PMJP/08
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09105/08/ SEMAS

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar nº 123/06, licitação, na modalidade de “**PREGÃO**”, **Menor Preço por Item**, cujo objeto é **Aquisição de material de consumo (Gêneros alimentícios e material de limpeza)**, recurso próprio, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **01 de Setembro de 2008, às 11:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 15 de agosto de 2008
NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Pregoeira
Decreto nº 11715/GAB/PMJP/07

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO
CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 038/2008-NA FORMA PRESENCIAL
PROCESSO Nº 3000/SEMEC/2008

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.092.680/0001-71, torna público, para o conhecimento dos interessados, que a **LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2008**, cujo o objeto é a contratação de Empresa especializada para prestar serviços de Transporte Escolar, conforme o Edital supra, que teve sua abertura as 08:00 horas do dia 05/08/2008 e encerrado no mesmo dia às 10:45hs, tendo o seguinte resultado:

- 1) EMATUR TRANSPORTES LTDA (valor total dos itens vencidos e adjudicados, 02, 08, 10, 11 e 12) R\$ 121.776,00
- 2) TRANSPORTE SAO CRISTOVAO LTDA ME (valor total dos itens vencidos e adjudicados, 03, 04, 05 e 06) R\$ 103.509,00
- 3) EMPRESA DE TRANSPORTES COLETIVOS AGUIA DE FERRO (valor total dos itens vencidos e adjudicados, 01, 07 e 09) R\$ 86.862,00

Totalizando o valor adjudicado de R\$ 312.147,00 (Trezentos e doze mil, cento e quarenta e sete reais).

Tudo em conformidade com a Ata de Licitação demais documentos contidos nos autos. Os documentos na íntegra referentes o resultado da licitação serão publicados no Átrio da Prefeitura e o presente aviso no D.O.E.

Pimenta Bueno 05 de Agosto de 2008.

Edilson Pacheco Sampaio
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
ESTADO DO CNPJ: 04.092.680/0001-71
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 38

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro e equipe de apoio, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 3000/2008
- b) Licitação Nº : 38/2008
- c) Modalidade : Pregão:
- d) Data Homologação :

e) Objeto Homologado : Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar

f) Que teve sua abertura as 08:00 horas do dia 05/08/2008, encerrado no mesmo dia as 10:45 horas tendo o seguinte resultado:

- 1) EMATUR TRANSPORTES LTDA (valor total dos itens vencidos, 02, 08, 10, 11 e 12) R\$ 121.776,00
- 2) TRANSPORTE SAO CRISTOVAO LTDA ME (valor total dos itens vencidos, 03, 04, 05 e 06) R\$ 103.509,00
- 3) EMPRESA DE TRANSPORTES COLETIVOS AGUIA DE FERRO (valor total dos itens vencidos, 01, 07 e 09) R\$ 86.862,00

g) Totalizando o valor homologado de R\$ 312.147,00 (Trezentos e doze mil, cento e quarenta e sete reais).

Tudo em conformidade com a Ata de Licitação demais documentos contidos nos autos. Os documentos na íntegra referentes ao resultado da licitação serão publicados no Átrio da Prefeitura e o presente aviso em jornal de grande circulação e no D.O.E.

Pimenta Bueno, 15 DE Agosto de 2008.
ARLINDO MARTINS BIAZATTI
VICE - PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
RETIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DOE 29-07-08 Nº 1047- PG. 57 - ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2008. QUANDO FICOU AUSENTE O ITEM Nº 01

No dia quatorze do mês de Julho de 2008, na PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM – RO foram registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual aquisição de combustível e óleo lubrificantes, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Presencial nº 019/2008 para Sistema de Registro de Preços nº 07/2008. O prazo para assinatura do Contrato será de 05 (cinco) dias úteis da data de comunicação aos fornecedores.

ANEXO DA DATA DE REGISTRO 007/2008
T. FDE PAULA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS IMP. E EXP.

Consignar o item - 01 – GASOLINA COMUM – PETROBRAS – Unid. Litro - quantidade. 65.500, valor Unid.. R\$ 2.68.

DECRETO Nº. 4.679.GAB.PREF/2008
Guajará-Mirim (RO), 07 de agosto de 2008.

JOSÉ MÁRIO DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e prerrogativas do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e conforme o memorando nº 716/SEMAD/08, de 05 de agosto de 2008, baixa o seguinte:

DECRETO

Art. 1º - Revoga os termos do Decreto nº 4.155.GAB.PREF/07 de 10 de agosto de 2007, que retificou o decreto nº 0894-DRH/94 de 01-11-1994, concedendo aposentadoria ao senhor MANOEL DE LEMOS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Perola do Mamoré, 07 de agosto de 2008.
JOSÉ MÁRIO DE MELO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 4.684.GAB.PREF/2008
Guajará-Mirim, 07 de agosto de 2008.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere o Artigo nº 62 da Lei Orgânica do Município e conforme dispõe o processo administrativo nº 2.991.GAB.PREF/08 de 25 de junho de 2008, e o memorando nº 726/SEMAD/08 de 05/08/08 baixa o seguinte:

DECRETO

Art. 1º - Retifica os termos do Decreto nº 4651.GAB.PREF/08 de 16 de julho de 2008, para **Exonerar** a pedido o Servidor **JONATAN EMANOEL BARROS PEREIRA**, código 3967, Categoria funcional Agente Administrativo, 40 horas semanais, regime estatutário pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal de Educação – SEMSAU, com efeito, a partir do dia 01/07/2008, com fulcro no artigo 35, caput da Lei Municipal nº 347/90 (estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guajará-Mirim (RO))

Parágrafo único – fica declarada, nos termos da Lei a “Vacância do Cargo”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor com a data retroativa a partir do dia 01-07-2008, revogam-se as disposições em contrário. Publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 07 de agosto de 2008.
JOSÉ MÁRIO DE MELO
Prefeito Municipal

Institutos Municipais

RESOLUÇÃO Nº. 010/GS/2008

“Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Invalidez em favor do Sr.. **”JOSÉ LUIZ FERREIRA FRANÇA ”**

O Superintendente Interino do Jaru-Previ - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º. inciso I da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com artigo 62 ss. da Lei Municipal nº. 850 de 28 de julho de 2005, que rege a Previdência Municipal:

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Invalidez ao Servidor Sr. **JOSÉ LUIZ FERREIRA FRANÇA**, portador do RG.1016892 SSP/RO e CPF. 450.521.077-49 efetivo no cargo de motorista de veículo pesado 40 horas na Secretaria Municipal de Administração desta Municipalidade, com **Proventos Integrais, conforme** processo administrativo nº. **085/JP/2008** do JARU-PREVI,

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

Gabinete do Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Jaru, em 13 de Agosto de 2008.

Arildo Rodrigues de Souza
Superintendente

RESOLUÇÃO Nº. 011/GS/2008
DE 13 DE AGOSTO DE 2008.

A Superintendência do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Jaru – JARU-PREVI, no uso de sua competência,

CONSIDERANDO o expediente recebido do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia sugerindo a retificação a ato concessório da aposentadoria por invalidez do servidor **ADAILTON ALVES BATISTA**, referente processo nº. 114/JP/05:

CONSIDERANDO, o laudo médico de fls. 17 do processo retro, dando conta de que a doença que acometeu o servidor é considerada moléstia grave na forma do artigo 61 “caput” e seu parágrafo 1º,

RESOLVE:

1º - Fica retificado o artigo 1º da Resolução nº. 04/GS/05 do processo nº. 114/JP/05 cuja redação passará ser a seguinte:

Artigo 1º - Conceder aposentadoria por invalidez ao servidor **ADAILTON ALVES BATISTA**, casado, funcionário público municipal, na função de professor, referência. única, carga de 20 hrs ,

portador do RG. nº. M-4.801.428 SSP/MG inscrito no CPF sob nº. 639.202.206-68, filho de Geraldo Francisco Batista e de Quintina Alves Batista, natural de Malacacheta, Estado de Minas Gerais/ MG, cujo amparo legal para concessão do benefício se consubstancia no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/98, c/c. Artigo 61, “caput” e seu parágrafo 1º e artigo da Lei Municipal nº. 444/GP/99.

Artigo 2º - Os vencimentos da aposentadoria serão integrais, na forma do artigo 66 da Lei Municipal nº. 444/GP/99

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se Registre-se Cumpra-se
Gabinete da Superintendência do Instituto de Previdência do Município de Jaru, em 13 de agosto de 2008.

Arildo Rodrigues de Souza
Superintendente

RESOLUÇÃO Nº. 012/GS/2008
DE 13 DE AGOSTO DE 2008.

A Superintendência do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Jaru – JARU-PREVI, no uso de sua competência,

CONSIDERANDO o expediente recebido do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia sugerindo a retificação a ato concessório da aposentadoria por invalidez do servidor **ELISALDO JOSÉ DE SANTANA**, referente processo nº. 78/JP/04:

CONSIDERANDO, o laudo médico de fls. 03 do processo retro, dando conta de que a doença que acometeu o servidor é considerada moléstia grave na forma do artigo 61 “caput” e seu parágrafo 1º,

RESOLVE:

1º - Fica retificado o artigo 1º da Resolução nº. 05/GS/05 do processo nº. 78/JP/05 cuja redação passará ser a seguinte:

Artigo 1º - Conceder aposentadoria por invalidez ao servidor **ELISALDO JOSÉ DE SANTANA**, casado, funcionário público municipal, na função de motorista de veículo leve, classe A, referência 19, carga de 40 hrs , portador do RG. nº. 11.756.496 SSP/SP inscrito no CPF sob nº. 116.555.009-10, filho de Francisco José de Santana e de Amélia Angélica de Oliveira, natural de Iporã, Estado do Paraná/PR, cujo amparo legal para concessão do benefício se consubstancia no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/98, c/c. Artigo 61, “caput” e seu parágrafo 1º e artigo da Lei Municipal nº. 444/GP/99.

Artigo 2º - Os vencimentos da aposentadoria serão integrais, na forma do artigo 66 da Lei Municipal nº. 444/GP/99

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se Registre-se Cumpra-se
Gabinete da Superintendência do Instituto de Previdência do Município de Jaru, em 13 de agosto de 2008.

Arildo Rodrigues de Souza
Superintendente

**RESOLUÇÃO Nº. 013/GS/2008
DE 13 DE AGOSTO DE 2008.**

A Superintendência do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Jaru – JARU-PREVI, no uso de sua competência,

CONSIDERANDO o expediente recebido do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia sugerindo a retificação a ato concessório da aposentadoria por invalidez do servidor **ANIBAL DE MORAIS**, referente processo nº. 37/JP/00:

CONSIDERANDO, o laudo médico de fls. 22 do processo retro, dando conta de que a doença que acometeu o servidor é considerada moléstia grave na forma do artigo 61 “caput” e seu parágrafo 1º,

RESOLVE:

1º - Fica retificado o artigo 1º da Resolução nº. 03/GS/00 do processo nº. 37/JP/00 cuja redação passará ser a seguinte:

Artigo 1º - Conceder aposentadoria por invalidez ao servidor: **ANÍBAL DE MORAIS** casado, funcionário público municipal, na função de agente de portaria carga de 40 hrs, portador do RG. nº. 691557 SSP/ES inscrito no CPF sob nº. 198.345.439-72, filho de Diogo Carlos Anibal e de Rita Ribeiro de Moraes, natural de São José do Divino, Estado do Minas Gerais/MG, cujo amparo legal para concessão do benefício se consubstancia no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/98, c/c Artigo 60 e art. 61, “caput” e seu parágrafo 1º e artigo da Lei Municipal nº. 444/GP/99.

Artigo 2º - Os vencimentos da aposentadoria serão integrais, na forma do artigo 66 da Lei Municipal nº 444/GP/99

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

Gabinete da Superintendência do Instituto de Previdência do Município de Jaru, em 13 de agosto de 2008.

Arildo Rodrigues de Souza
Superintendente

**RESOLUÇÃO Nº 014/GS/2008
DE 13 DE AGOSTO DE 2008.**

A Superintendência do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Jaru – JARU-PREVI, no uso de sua competência,

CONSIDERANDO o expediente recebido do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia sugerindo a retificação a ato concessório da aposentadoria por invalidez da servidora **VÂNIA RITA MATIAS DA SILVA MARTINS**, referente processo nº. 93/JP/04:

CONSIDERANDO, o laudo médico, dando conta de que a doença que acometeu o servidor é considerada moléstia grave na forma do artigo 61 “caput” e seu parágrafo 1º,

RESOLVE:

1º - Fica retificado o artigo 1º da Resolução nº. 03/GS/05 do processo nº. 93/JP/04 cuja redação passará ser a seguinte:

Artigo 1º - Conceder aposentadoria por invalidez a servidora, **VÂNIA RITA MATIAS DA SILVA MARTINS** brasileira, casada, funcionária pública municipal, na função de zeladora Ref. 40hrs, portadora do RG. nº. 200.752 SSP/PR inscrita no CPF sob nº. 470.336.732.72, filha de Antonio Martins da Silva e de Helena Maria da Silva, natural de

Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, cujo amparo legal para concessão do benefício se consubstancia no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/98., c/c. Artigo 61, “caput” e seu parágrafo 1º e artigo da Lei Municipal nº. 444/GP/99.

Artigo 2º esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2005.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

Gabinete da Superintendência do Instituto de Previdência do Município de Jaru, em 13 de Agosto de 2008.

Arildo Rodrigues de Souza
Superintendente

**PORTARIA Nº 016/2008
DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA
Nº 001/03 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2003.**

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais do Município de Machadinho – IMPREV, de Machadinho D'Oeste/RO usando da competência que lhe confere o artigo 85, inciso I, da Lei Municipal nº. 689, de 22 de Dezembro de 2005, e considerando o constante do processo nº. 056/03,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o embasamento legal da Portaria nº. 001/03, de 24 de Novembro de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Conceder o Benefício de “Aposentadoria Voluntária Proporcional”, a partir de 24 de Novembro de 2003, ao Senhor **LOURIVAL FROHELICH BERBEST**, beneficiário legal de acordo com processo nº 056/03, nos termos do artigo 40, § 1º inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, c/c art. 62, inciso II, da Lei nº 547/02.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Machadinho D' Oeste 14 de agosto de 2008.

ELOIR DO COUTO TEIXEIRA
Diretor Executivo
Port. nº 013/05

Ineditoriais
EXTRAVIO DE DOCUMENTO

A empresa COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS 3 N LTDA EPP, localizada na Rua Carlos Gomes, 580, Bairro Vila Nova, Pimenta Bueno – RO, inscrita no CNPJ: 06.254.216/0001-60 e I.E.: 00000001291530, informa que foram extraviado do seu comércio vários talões pequenos de venda ao consumidor de numeração 251 à 500, também talões de notas fiscais Mod. 1, Série 1, de numeração de 000001 à 001150, conforme o boletim de ocorrência nº. 511N2008.

**CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA
DE OPERAÇÃO – L.O**

A Centrais Elétricas de Rondônia S/A – CERON, CNPJ nº 05.914.650/0001-66, com sede à Av. Imigrantes, 4137 – Setor Industrial, Porto Velho - Rondônia, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia – SEDAM, em 28/07/2008 a renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO - L.O. de nº 0005444/NUCOF/SEDAM, com prazo de validade por 02 (dois) anos, ou seja, até 28/07/2010, para a SUBESTAÇÃO ELÉTRICA E LINHA DE SUBTRANSMISSÃO CONJUGADA DE 69 kV, com 2,9 km de extensão, localizada na rua Capitão Sílvio nº 3254, em Ariquemes – RO.

Porto Velho – RO., 15 de agosto de 2.008.
A Diretoria.

**CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA
DE OPERAÇÃO – L.O**

A Centrais Elétricas de Rondônia S/A – CERON, CNPJ nº 05.914.650/0001-66, com sede à Av. Imigrantes, 4137 – Setor Industrial, Porto Velho - Rondônia, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia – SEDAM, em 28/07/2008 a renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO - L.O. de nº 0005444/NUCOF/SEDAM, com prazo de validade por 02 (dois) anos, ou seja, até 28/07/2010, para a SUBESTAÇÃO ELÉTRICA E LINHA DE SUBTRANSMISSÃO CONJUGADA DE 69 Kv, com 60 km de extensão, localizada na rua Santo André com Av. Tancredo Neves – Setor Aeroporto em Ouro Preto do Oeste – RO.

Porto Velho – RO., 15 de agosto de 2.008.

A Diretoria.

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
ASSOCIAÇÃO DAS ESCOLAS FAMÍLIA
AGRICOLA DE RONDÔNIA - AEFARO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/CEL/2008**

1.PREÂMBULO 1.1.- A Associação das Escolas Família Agrícola de Rondônia - AEFARO, por meio da Comissão Especial de Licitação, torna público, para o conhecimento de interessados, que se encontra instaurada licitação, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo de menor preço, conforme o Edital nº. 001/2008 e regido pela Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, com sessão de abertura para o dia 05 de Setembro de 2008, na sala de licitação da CEL, na sede da AEFARO, sito Av. 02 de Junho nº. 2919, em Cacoal/RO, telefone (69) 3443-5895, tendo por finalidade a habilitação, qualificação das empresas e a seleção de propostas. 2.- DO OBJETO DA LICITAÇÃO 2.1. Constitui objeto desta licitação a contratação de serviços para construção de obra na Escola Família Agrícola Chico Mendes, localizada na Linha 160 Lado Norte Km 4,5, em Novo Horizonte do Oeste/RO. A discriminação dos serviços encontra-se no projeto básico em anexo ao edital. 3.- DA FONTE DE RECURSOS 3.1. Os recursos orçamentários necessários para a execução dos serviços licitados são provenientes de celebração de convênio nº 804607/2006 com o Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no valor de R\$ 202.100,00 (duzentos e dois mil e cem reais) com recursos do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e será atendida pelo Programa de Trabalho 123611376E010180. Natureza de Despesa 445042, através de Nota de Empenho 2006NE804942, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); e R\$ 2.100,00 (dois mil e cem) a título de contrapartida. 4.- DA HABILITAÇÃO. 4.1 As informações concernentes à habilitação e qualificação para participar da presente licitação, encontra-se no edital em questão, tendo, os interessados, até as 14:00 horas do dia 05 de Setembro de 2008, para comprovar a documentação requerida. 5- DA SESSÃO DE ABERTURA. 5.1 A CEL receberá os envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta até as 14:00 Horas do dia 05 de Setembro de 2008, data de abertura do certame. 6- DO EDITAL E SUA AQUISIÇÃO. 6.1. O edital, e os demais elementos técnicos pertinentes encontram-se disponíveis, para conhecimento dos interessados, na sala da CEL, no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, em horário de funcionamento normal da AEFARO das 8:00 as 12:00 horas e 13:30 as 17:30 horas, onde poderão ser adquiridos. Cacoal/RO, em 15 de Agosto de 2008.

José Rubens Ferreira Dias
Presidente da CEL